



CESAMA

LICITAÇÃO

ELETRÔNICA Nº

004/21

HABILITAÇÃO



Habilitação Jurídica

SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 10.779.721/0001-03

NIRE 35.223.029.377

13ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo assinadas:

- I. **ROGÉRIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.017.108-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.627.938-78, com endereço profissional na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 1, 2031, Jardim Mirassol, CEP 13503-141 ("Rogério");
- II. **FLÁVIO RODRIGO MARÇAL**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.848.912-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 165.052.388-24, com endereço profissional na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 1, 2031, Jardim Mirassol, CEP 13503-141 ("Flávio" e, em conjunto com Rogério, "Sócios Fundadores");
- III. **RENATO AUGUSTO PATUCCI**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.708.883-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 339.585.428-08, com endereço profissional na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 1, 2031, Jardim Mirassol, CEP 13503-141 ("Renato"); e
- IV. **CLAUDINEI ANTONIO BORTOLETTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.420.404 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 067.544.178-11, com endereço profissional na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 1, 2031, Jardim Mirassol, CEP 13503-141 ("Claudinei");

na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social da **SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 1 nº 2031, Jardim Mirassol, CEP 13503-141, inscrita no CNPJ sob o nº 10.779.721/0001-03, com seus

atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.223.029.377, em sessão de 23 de abril de 2009 ("Sociedade");

e ainda, na qualidade de sócias ingressantes,

- V. **SUE ELLEN DADIANE MOURA MAMEDE**, brasileira, solteira, engenheira de controle e automação, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG12599797 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 067.515.786-28, com endereço profissional na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 1, 2031, Jardim Mirassol, CEP 13503-141 ("Sue");
- VI. **JULIANA LOUVER MENDES CARVALHO**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 343351122 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 315.241.978-31, com endereço profissional na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 1, 2031, Jardim Mirassol, CEP 13503-141 ("Juliana" e, em conjunto com Renato, Claudinei e Sue, "Sócios Admitidos")

têm entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos:

1. O sócio Rogério, detentor de 2.784.025 (dois milhões setecentas e oitenta e quatro mil e vinte e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, cede e transfere, a título oneroso: (i) 28.850 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta) quotas para a sócia ingressante Sue, e (ii) 28.850 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta) quotas para a sócia ingressante Juliana.

1.1. Ressalvadas as obrigações a serem cumpridas nos termos de instrumentos particulares celebrados em separado entre as partes, Rogério, Sue e Juliana outorgam-se, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação em relação à cessão e transferência de quotas ora avençada, para mais nada reclamarem uns dos outros a esse título.

2. O sócio Flávio, detentor de 2.784.025 (dois milhões setecentas e oitenta e quatro mil e vinte e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, cede e transfere, a título oneroso: (i) 28.850 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta) quotas para a sócia ingressante Sue, e (ii) 28.850 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta) quotas para a sócia ingressante Juliana.



2.1. Ressalvadas as obrigações a serem cumpridas nos termos de instrumentos particulares celebrados em separado entre as partes, Flavio, Sue e Juliana outorgam-se, neste ato, a mais ampla, plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação em relação à cessão e transferência de quotas ora avençada, para mais nada reclamarem uns dos outros a esse título.

3. A alteração do quadro de sócios em razão das deliberações 1 e 2 acima é refletida na Cláusula 5ª do Contrato Social, conforme versão consolidada abaixo.

4. Os sócios decidem alterar os endereços das filiais 1 e 2, ambas localizadas no Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

4.1. A Filial 1, que tinha endereço na Rua Amazonas, 3152, sala 12, Bairro Garcia, CEP 89022-000, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, passa a ter endereço na Rua Sete de Setembro, 876, Sala 201-B, Centro, CEP 89010-202, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

4.2. A Filial 2, que tinha endereço na Rodovia Antonio Heil, km1 nº 1001, sala 201-I, Bairro Itaipava, CEP 88316-001, Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, passa a ter endereço na Rua Sete de Setembro, 876, Sala 201-A, Centro, CEP 89010-202, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

5. A alteração dos endereços das Filiais 1 e 2 em razão das deliberações 4.1 e 4.2 acima é refletida na Cláusula 3ª do Contrato Social, conforme versão consolidada abaixo.

6. O objeto social da sociedade que é *a exploração dos ramos de comércio atacadista, importação de tanques metálicos e seus acessórios, equipamentos e materiais para saneamento básico, irrigação e indústrias em geral, prestação de serviços de consultoria e assessoria em vendas, serviços de engenharia civil, incluindo consultoria, assistência, supervisão técnica e execução de obras de construção civil em geral com mão de obra efetiva e locação de equipamentos para construção civil e obras de montagens industriais, bem como a construção de sistema de saneamento básico* fica acrescido da atividade de **industrialização por encomenda de coberturas para tanques metálicos**, passando a ser o seguinte: *exploração dos ramos de comércio atacadista, importação de tanques metálicos e seus acessórios, equipamentos e*

materiais para saneamento básico, irrigação e indústrias em geral, industrialização por encomenda de coberturas para tanques metálicos, prestação de serviços de consultoria e assessoria em vendas, serviços de engenharia civil, incluindo consultoria, assistência, supervisão técnica e execução de obras de construção civil em geral com mão de obra efetiva e locação de equipamentos para construção civil e obras de montagens industriais, bem como a construção de sistema de saneamento básico.

7. A alteração do objeto social da sociedade em razão da deliberação 6 acima é refletida nas Cláusulas 2ª e 3ª do Contrato Social, conforme versão consolidada abaixo.

8. O objeto social da Filial 2 também passa a ser acrescido da atividade de *industrialização por encomenda de coberturas para tanques metálicos*, passando a ser o seguinte: *construção de sistema de saneamento básico, prestação de serviços de consultoria e assessoria em vendas, serviços de engenharia civil, incluindo consultoria, assistência, supervisão técnica e execução de obras de construção civil em geral com mão de obra efetiva, e industrialização por encomenda de coberturas para tanques metálicos.*

9. A alteração do objeto social da Filial 2 em razão da deliberação 8 acima é refletida no item “c” do parágrafo único da Cláusula 3ª do Contrato Social, conforme versão consolidada abaixo.

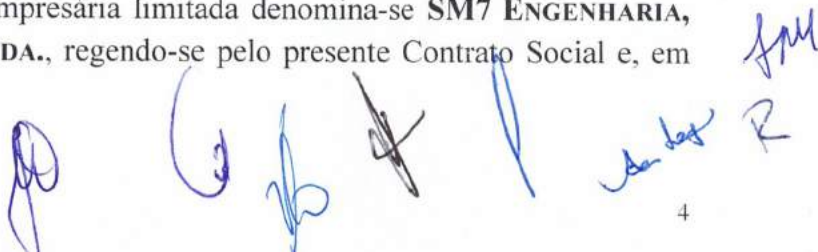
10. Por fim, os Sócios decidem reformular integralmente o Contrato Social da Sociedade de forma a alterar disposições julgadas pertinentes, o qual consolidado e com as alterações acima já incluídas, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CONTRATO SOCIAL DA
SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.**

CNPJ nº 10.779.721/0001-03
NIRE 35.223.029.377

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

Cláusula 1ª. A Sociedade empresária limitada denomina-se **SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.**, regendo-se pelo presente Contrato Social e, em



caso de omissão deste, pelas disposições legais aplicáveis especificamente às sociedades limitadas e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo Único. A Sociedade tem por nome fantasia a denominação **“TANKS BR”**.

Cláusula 2ª. A Sociedade tem por objeto social a exploração dos ramos de comércio atacadista, importação de tanques metálicos e seus acessórios, equipamentos e materiais para saneamento básico, irrigação e indústrias em geral, industrialização por encomenda de coberturas para tanques metálicos, prestação de serviços de consultoria e assessoria em vendas, serviços de engenharia civil, incluindo consultoria, assistência, supervisão técnica e execução de obras de construção civil em geral com mão de obra efetiva e locação de equipamentos para construção civil e obras de montagens industriais, bem como a construção de sistema de saneamento básico.

Cláusula 3ª. A Sociedade tem sede na Avenida 1 nº 2031, Jardim Mirassol, CEP 13503-141, Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País, por deliberação dos sócios titulares de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do capital da Sociedade.

Parágrafo Único. A Sociedade tem os seguintes estabelecimentos:

(a) Matriz– Rio Claro, Estado de São Paulo

Endereço: Avenida 1 nº 2031, Jardim Mirassol, CEP 13503-141, Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo

NIRE: 35.223.029.377

CNPJ: 10.779.721/0001-03

CNAE Principal: 4222/7-01

Ramo de Atividade: Prestação de serviços de consultoria e assessoria em vendas, serviços de engenharia civil, incluindo consultoria, assistência, supervisão técnica e execução de obras de construção civil em geral com mão de obra efetiva e locação de equipamentos para construção civil e obras de montagens industriais, bem como a construção de sistema de saneamento básico; e industrialização por encomenda de cobertura para tanques metálicos.

(b) Filial 1 – Blumenau, Estado de Santa Catarina



Endereço: Rua Sete de Setembro, 876, Sala 201-B, Centro, CEP 89010-202, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina

NIRE: 42.901.036.476

CNPJ: 10.779.721/0002-86

CNAE Principal: 4663/0-00

Ramo de Atividade: Comércio atacadista, importação de tanques metálicos e seus acessórios, equipamentos e materiais para saneamento básico, irrigação e indústrias em geral, prestação de serviços de consultoria e assessoria em vendas, serviços de engenharia civil, incluindo consultoria, assistência, supervisão técnica e execução de obras de construção civil em geral com mão de obra efetiva e locação de equipamentos para construção civil e obras de montagens industriais, bem como a construção de sistema de saneamento básico.

(c) Filial 2 – Blumenau, Estado de Santa Catarina

Endereço: Rua Sete de Setembro, 876, Sala 201-A, Centro, CEP 89010-202, Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina

NIRE: 42.901.198.433

CNPJ: 10.779.721/0003-67

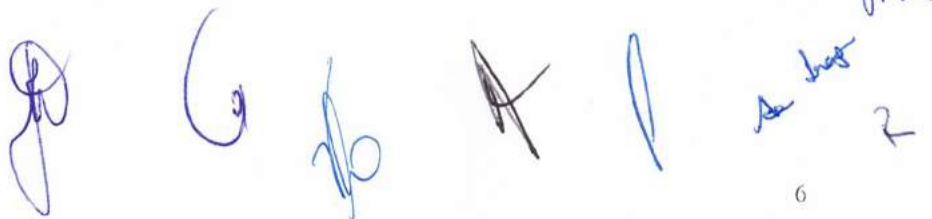
CNAE Principal: 4222/7-01

Ramo de Atividade: A construção de sistema de saneamento básico, prestação de serviços de consultoria e assessoria em vendas, serviços de engenharia civil, incluindo consultoria, assistência, supervisão técnica e execução de obras de construção civil em geral com mão de obra efetiva, e industrialização por encomenda de coberturas para tanques metálicos.

Cláusula 4ª. A Sociedade tem prazo indeterminado de duração e seu início se deu em 1º de abril de 2009.

**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 5ª. A Sociedade tem o capital social de R\$ 5.770.000,00 (cinco milhões, setecentos e setenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 5.770.000 (cinco milhões, setecentos e setenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:



Sócios	Quantidade de Quotas	Valor Nominal (R\$)	Percentual do Capital (%)
Rogério Eduardo Betetto Sciamana	2.726.325	R\$ 2.726.325,00	47,25%
Flávio Rodrigo Marçal	2.726.325	R\$ 2.726.325,00	47,25%
Renato Augusto Patucci	144.250	R\$ 144.250,00	2,50%
Claudinei Antonio Bortoletto	57.700	R\$ 57.700,00	1,00%
Sue Ellen Dadiane Moura Mamede	57.700	R\$ 57.700,00	1,00%
Juliana Louver Mendes Carvalho	57.700	R\$ 57.700,00	1,00%
Total	5.770.000	R\$ 5.770.000,00	100%

Parágrafo 1º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo 2º. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, cabendo um voto a cada quota nas deliberações sociais.

Parágrafo 3º. Os Sócios terão preferência na subscrição de aumentos de capital na proporção de suas participações.

Parágrafo 4º. Os Sócios celebraram Acordo de Sócios em 7 de fevereiro de 2018, aditado em 1 de Janeiro de 2020, 23 de dezembro de 2020 e 01 de fevereiro de 2021, devidamente arquivado na sede da Sociedade, estando as quotas do capital social da Sociedade sujeitas às restrições à transferência e outras disposições previstas no referido Acordo de Sócios, cujas cópias estão disponíveis para inspeção no escritório sede da Sociedade ("Acordo de Sócios"). Qualquer operação celebrada entre os Sócios e estes com terceiros em violação ao Acordo de Sócios será nula e sem efeito.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Diretoria

Cláusula 6ª. A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 6 (seis) administradores, Sócios ou não Sócios, que ocuparão os cargos sob a designação de "Diretores", eleitos a qualquer tempo, por

decisão dos Sócios titulares de, no mínimo 80% (oitenta por cento) do capital da Sociedade, com mandato por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro. Os Diretores estão dispensados de prestar caução para o exercício de seus respectivos cargos.

Parágrafo Segundo. Os Diretores serão nomeados no Contrato Social da Sociedade e poderão fazer jus a pró-labore mensal, cuja fixação ficará a critério de deliberação de Sócios tomada em reunião, devendo ser levado à conta de despesas gerais da Sociedade.

Parágrafo Terceiro. Em caso de vacância no cargo de Diretor, outro Diretor ou qualquer Sócio poderá convocar Reunião de Sócios para deliberar acerca da eleição de Diretores para preencher o cargo vago. Em caso de vacância de todos os cargos de Diretores, aplicar-se-ão as disposições legais.

Parágrafo Quarto. Os Diretores, Sócios ou não-Sócios, serão automaticamente destituídos de seus cargos, obrigando-se os Sócios a tomarem as providências necessárias a fim de efetivar a destituição, nas seguintes condições ("Justa Causa"):

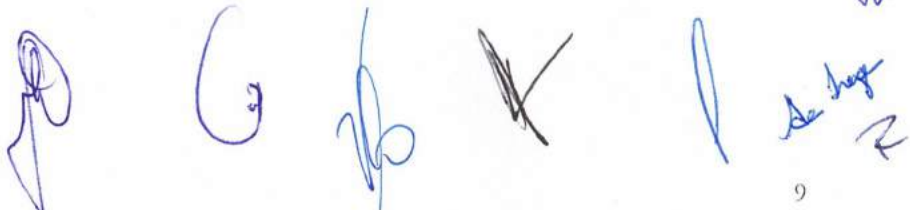
- (i) Violação do Código Civil, do Contrato de Administrador, do Contrato Social, do Acordo de Sócios ou da legislação vigente;
- (ii) Atuação com falta de probidade;
- (iii) Condenação criminal, conforme decisão judicial transitada em julgado, a pena restritiva de liberdade, ou por desvio de recursos da Sociedade e/ou de suas controladas ou por fraude contra a Sociedade e/ou suas controladas;
- (iv) Atuação com comprovada negligência no desempenho de suas funções;
- (v) Abandono injustificado de suas funções;
- (vi) Prática de atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade dos negócios da Sociedade;
- (vii) Hipóteses de demissão por justa causa prevista na legislação trabalhista, conforme aplicável;
- (viii) Caso, dentro de cada período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados de sua posse no cargo de Diretor, ausentem-se fisicamente da Sociedade por mais de 30 (trinta) dias, mesmo que não consecutivos, sem motivo justificado, exceto se tais Diretores forem também Sócios Fundadores.

JUL 2011
19 14 31
01

Cláusula 7ª. A Diretoria da Sociedade tem a seguinte composição: (i) Sr. **Rogério Eduardo Betetto Sciamana**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.017.108-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.627.938-78, com endereço profissional na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 1, 2031, Jardim Mirassol, CEP 13503-141; (ii) Sr. **Flávio Rodrigo Marçal**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.848.912-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 165.052.388-24, com endereço profissional na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 1, 2031, Jardim Mirassol, CEP 13503-141; (iii) Sr. **Renato Augusto Patucci**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.708.883-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 339.585.428-08, com endereço profissional na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 1, 2031, Jardim Mirassol, CEP 13503-141; (iv) Sr. **Claudinei Antonio Bortoletto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.420.404 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 067.544.178-11, com endereço profissional na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 1, 2031, Jardim Mirassol, CEP 13503-141; (v) Sra. **Juliana Louver Mendes Carvalho**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 343351122 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 315.241.978-31, com endereço profissional na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 1, 2031, Jardim Mirassol, CEP 13503-141; e (vi) Sra. **Sue Ellen Dadiane Moura Mamede**, brasileira, solteira, engenheira de controle e automação, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG12599797 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 067.515.786-28, com endereço profissional na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Avenida 1, 2031, Jardim Mirassol, CEP 13503-141.

Parágrafo Único. Na ocasião de suas eleições, os Diretores declararam, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública, ou crime contra a propriedade.

JHM



Seção II – Representação

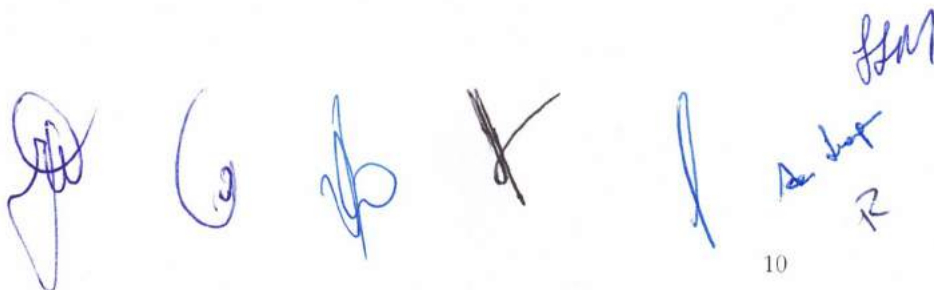
Cláusula 8ª. Os Diretores, atuando na forma da Cláusula 9ª abaixo, têm poderes para representar a Sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, e em suas relações com terceiros, podendo para tanto praticar todos os atos de gestão e representação da Sociedade, ressalvadas apenas as matérias que dependem de prévia deliberação dos Sócios.

Parágrafo Único. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer dos sócios, administradores, procuradores, ou empregados que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações que sejam alheias ou estranhas ao objeto social da Sociedade, sendo expressamente proibidos e nulos de pleno direito, a menos que tais atos tenham sido prévia e expressamente aprovados, por escrito, por Sócios representando 80% (oitenta por cento) do capital social.

Cláusula 9ª. A representação da Sociedade dependerá da assinatura conjunta de: (i) quaisquer 2 (dois) Diretores que sejam também Sócios da Sociedade; (ii) 1 (um) Diretor que também seja sócio e 1 (um) Diretor não sócio; ou (iii) 1(um) Diretor e 1(um) procurador, nomeado pela Sociedade e com poderes específicos para o ato.

Parágrafo Primeiro. As procurações em nome da Sociedade serão sempre outorgadas por 2 (dois) Diretores que sejam também Sócios Fundadores, exceto as procurações para fins judiciais (cláusula ad judicium) e para participação em licitações e contratos públicos, as quais poderão ser outorgadas por quaisquer 2 (dois) Diretores.

Parágrafo Segundo. As procurações em nome da Sociedade deverão conter uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados e prazo máximo de 1 (um) ano, exceto as procurações para fins judiciais (*ad judicium*), que terão prazo indeterminado e poderão ser outorgadas a advogados devidamente habilitados, para representação da Sociedade em juízo.

The block contains several handwritten signatures in blue ink, likely representing the directors or procurators mentioned in the text. There are approximately seven distinct signatures, some of which are stylized or abbreviated.

CAPÍTULO IV

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 10. As deliberações sociais serão tomadas em reunião de Sócios, observadas as disposições deste Contrato Social e do Acordo de Sócios.

Parágrafo 1º. As reuniões de Sócios serão convocadas por qualquer um dos Sócios ou por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto. A convocação deverá ser realizada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, mediante comunicado enviado por correio ou e-mail com confirmação de recebimento a todos os Sócios, contendo o horário e pauta do dia. As reuniões de Sócios ocorrerão na sede da Sociedade ou em outro local acordado pelos Sócios, por unanimidade. Os Sócios ausentes poderão participar da reunião via tele ou videoconferência, desde que comunicada com, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Parágrafo 2º. As reuniões de Sócios se instalarão com o quórum mínimo de 80% (oitenta por cento) e terão periodicidade ao menos trimestral, podendo ser convocada de forma extraordinária para deliberação sobre quaisquer outros assuntos de interesse da Sociedade.

Parágrafo 3º. Na primeira reunião de Sócios do respectivo exercício social, deverão ser agendadas todas as demais reuniões trimestrais ordinárias, com designação de data e local, mediante consulta aos Sócios presentes.

Parágrafo 4º. As formalidades de convocação ficam dispensadas quando todos os Sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

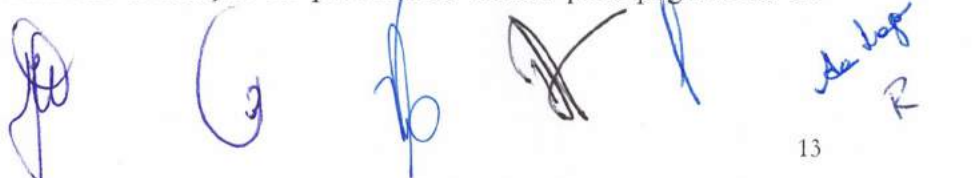
Parágrafo 5º. As atas de reunião de Sócios deverão ser assinadas pelos presentes e serão levadas a registro na Junta Comercial competente. A Sociedade não abrirá livro de registro de presença de Sócios ou de atas de reunião de Sócios.

Parágrafo 6º. As deliberações em reuniões de Sócios serão sempre tomadas pela aprovação de Sócios representando a maioria do capital da Sociedade, exceto pelas matérias abaixo listadas, as quais dependerão da aprovação de Sócios titulares de 80% (oitenta por cento) do capital da Sociedade:



- (i) Alteração do Contrato Social da Sociedade;
- (ii) Aprovação de qualquer operação de fusão, cisão, incorporação de sociedade, incorporação de ações, transformação ou qualquer outra forma de reorganização societária que envolva a Sociedade;
- (iii) Aprovação de aumento ou redução do capital da Sociedade;
- (iv) Apresentação, pela Sociedade, de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou de autofalência;
- (v) Liquidação e dissolução da Sociedade;
- (vi) Eleição, destituição e substituição de Diretores da Sociedade, fixação de suas atribuições e remuneração;
- (vii) Abertura de filiais ou quaisquer estabelecimentos da Sociedade, no Brasil ou no exterior;
- (viii) Aprovação anual das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras da Sociedade;
- (ix) Destinação do resultado do exercício e/ou distribuição de dividendos superiores a 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido do período;
- (x) Distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra forma de remuneração aos Sócios, com base em balanços intermediários ou intercalares, exceto pelo pagamento de dividendos mensais, conforme estabelecido no Acordo de Sócios da Sociedade;
- (xi) Fixação da orientação geral dos negócios da Sociedade, definindo sua missão, objetivos e diretrizes, em especial, definindo e aprovando o plano estratégico, o plano anual e o orçamento anual, acompanhando suas implementações;
- (xii) Fixação, até o mês de novembro de cada ano, das metas de faturamento mínimo e máximo da Sociedade, às quais deverão ser iguais para todos os administradores e empregados da Sociedade, e do EBITDA em porcentagem mínima para o exercício seguinte;
- (xiii) Resgates das reservas de caixa da Sociedade, de maneira que tais reservas fiquem abaixo de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- (xiv) Tomada, pela Sociedade, de empréstimos, financiamentos, desconto de duplicatas (ou qualquer outra forma de adiantamento de recebíveis), envolvendo valor (considerado o ato isoladamente ou o conjunto de atos relacionados a uma mesma operação, ou ainda série de operações dentro de um mesmo exercício social) superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), independente do prazo;

- (xv) Fixação da política da Sociedade para concessão de crédito a clientes e a aprovação para concessão excepcional de crédito para clientes em valores acima da política estabelecida;
- (xvi) Realização de investimentos (CAPEX) pela Sociedade envolvendo valor global superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- (xvii) Assunção de obrigações e/ou celebração de quaisquer contratos ou compromissos pela Sociedade com seus clientes envolvendo valor de venda de produto ou serviço (considerado o ato isolado ou o conjunto de atos relacionados a mesma operação) superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- (xviii) Assunção de obrigações e/ou celebração de quaisquer contratos ou compromissos com clientes que gerem negócios para a Sociedade com margem de contribuição inferior a 20% (vinte por cento), independentemente do valor do contrato;
- (xix) Alienação ou oneração de bens móveis ou imóveis, créditos ou direitos integrantes do ativo da Sociedade, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou o conjunto de atos relacionados a uma mesma operação), seja igual ou superior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais);
- (xx) Aquisição, oneração ou alienação, pela Sociedade, a qualquer título, de participação em outras sociedades, ou ainda a sua participação em consórcios ou em grupo de sociedades;
- (xxi) Constituição de garantia, real, fidejussória ou de qualquer natureza para garantir obrigações de quaisquer terceiros;
- (xxii) Ajuizamento ou desistência de ação judicial ou procedimento arbitral, bem como a realização de acordo ou outra forma de transação pela Sociedade que represente uma assunção de obrigação individual ou agregada superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- (xxiii) Negócios com partes relacionadas à Sociedade ou com partes relacionadas aos seus Sócios, independentemente do valor ou do caráter comutativo da contratação;
- (xxiv) Indicação e destituição dos auditores independentes da Sociedade, se aplicável;
- (xxv) Alteração relevante nas políticas contábeis e práticas de divulgação de informações da Sociedade, exceto quando exigido por lei ou pelos princípios contábeis aplicáveis;
- (xxvi) Definição da política de remuneração e benefícios dos empregados da Sociedade, incluindo a fixação de parâmetros anuais para pagamento de



- remuneração variável aos Diretores e empregados de escalão superior da Sociedade (cujas metas referentes ao faturamento da Sociedade deverão ser as mesmas para todos os administradores e empregados da Sociedade, independentemente do cargo ou salário do Diretor ou do empregado);
- (xxvii) Contratação do avaliador nas hipóteses em que seja necessário determinar o valor das quotas da Sociedade, conforme previsto no Acordo de Sócios da Sociedade;
- (xxviii) Resolução de impasses em relação às matérias de competência dos Diretores e que sejam levadas para deliberação dos Sócios;
- (xxix) Determinação do voto da Sociedade nas assembleias gerais, reuniões de sócios ou alterações de contrato social das sociedades nas quais a Sociedade detenha participação em relação às matérias aqui listadas;
- (xxx) Aquisição de qualquer tipo de bens ou serviços, imobilizado para escritório, almoxarifado ou produtos e serviços para as obras, envolvendo valor (considerado aquisição isolada ou o conjunto de atos relacionados a um mesmo projeto / centro de custo / propósito) superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em um mesmo exercício ou exercício distintos;

CAPÍTULO V

CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 11. Não serão válidas transferências de quotas ou de direito de subscrição de quotas, ou ainda, a constituição de quaisquer ônus ou gravames sobre as mesmas, em desacordo com o presente Contrato Social e com o Acordo de Sócios.

CAPÍTULO VI

DISSOLUÇÃO EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12. A Sociedade não se dissolverá pela falência, recuperação judicial, falecimento, interdição ou insolvência de qualquer Sócio, ou de outro evento que implique a resolução da Sociedade em relação a tal Sócio.

Parágrafo Primeiro. Na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no *caput*, as quotas do Sócio em questão serão adquiridas pela Sociedade ou pelos demais Sócios, na proporção de suas participações no capital social, pelo preço e nas condições previstas no artigo 1.031 do Código Civil e no Acordo de Sócios da Sociedade.

Parágrafo Segundo. É possível a exclusão de Sócio por justa causa, sendo que a referida exclusão deverá ser deliberada em reunião de Sócios especialmente convocada, sendo garantido ao Sócio excluído o direito de defesa na reunião de Sócios.

Cláusula 13. Aos Sócios é assegurado, a qualquer momento, o direito de retirada, mediante o pagamento pela Sociedade do valor da sua participação no capital social, observado o disposto nesta Cláusula e no Acordo de Sócios da Sociedade.

Parágrafo Primeiro. O Sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá encaminhar notificação manifestando seu interesse para os demais Sócios ("Notificação de Retirada"). No prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da Notificação de Retirada, deverá ser convocada, por qualquer dos Sócios, uma reunião de Sócios para comunicar a intenção do Sócio retirante e contratar uma consultoria financeira especializada ("Avaliador") para apurar o valor das quotas do Sócio retirante, com base no método previsto no Acordo de Sócios. A reunião de Sócios deverá se realizar no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Notificação de Retirada pelos Sócios.

Parágrafo Segundo. O valor das quotas do Sócio retirante será apurado por Avaliador, seguindo as regras estabelecidas no Acordo de Sócios e obedecendo-se ao critério de Fluxo de Caixa Descontado (*valuation*), levando-se em conta que a operação será realizada nas premissas de zero dívida e zero caixa (*debt free/cash free*). A avaliação da Sociedade deverá levar em consideração o balanço patrimonial e demonstrativo de resultado econômico da Sociedade com data base no encerramento do último trimestre fiscal antes do recebimento da Notificação de Retirada do Sócio retirante.

Parágrafo Terceiro. A apuração pelo Avaliador deverá ser concluída em prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados da data da entrega de toda a documentação solicitada pelo Avaliador à Sociedade. Os custos com o Avaliador deverão ser arcados pelo Sócio retirante, exceto (i) em caso de falecimento ou invalidez do Sócio; (ii) em caso de desligamento de um Novo Sócio por decisão de sócios titulares de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do capital da Sociedade, hipótese em que os custos com o Avaliador deverão ser arcados pela Sociedade.

Parágrafo Quarto. O pagamento ao Sócio retirante será feito em moeda corrente nacional, exceto se outra forma for acordada entre o Sócio retirante e os demais Sócios na ocasião, com carência de 6 (seis) meses para o início dos pagamentos.

Parágrafo Quinto. O Sócio retirante receberá o valor devido em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e consecutivas, observado o prazo de carência acima estabelecido, devidamente corrigidas de acordo com a variação do IGPM, publicado pela FGV, desde a data da fixação do preço a ser pago pelas Quotas do Sócio retirante. Na hipótese de o IGPM deixar de ser publicado pela FGV ou houver impedimento em virtude de dispositivo legal, este será substituído por outro índice de notória respeitabilidade, indicado pelo Avaliador. O prazo de carência e o prazo de pagamento poderão ser estendidos, a pedido da Sociedade, caso esta comprove a indisponibilidade de caixa e o prejuízo que o referido pagamento poderá causar à sua operação.

Parágrafo Sexto. No caso de desligamento de Sócios Admitidos por decisão de Sócios titulares de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do capital social, sem causa, ou na hipótese de desligamento do Sócio Admitido por aposentadoria normal, o valor devido será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com carência de 03 (três) meses para o início dos pagamentos, devidamente corrigidas de acordo com a variação do IGPM, publicado pela FGV, desde a data da fixação do preço a ser pago pelas Quotas do Sócio desligado. Na hipótese de o IGPM deixar de ser publicado pela FGV ou houver impedimento em virtude de dispositivo legal, este será substituído por outro índice de notória respeitabilidade, indicado pelo Avaliador.

Cláusula 14. Em caso de falecimento ou invalidez de quaisquer dos Sócios, as quotas de tal Sócio serão adquiridas pela Sociedade ou pelos Sócios remanescentes, na proporção de suas participações no capital social, sendo o valor apurado conforme cálculo previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula 13 e observadas as condições de pagamento previstas nos Parágrafos Quarto e Quinto da Cláusula 13 acima, devendo ainda ser observadas as disposições sobre a matéria no Acordo de Sócios.

Parágrafo Único. Os herdeiros do Sócio falecido não ingressarão na Sociedade, exceto se aprovado por Sócios remanescentes representando, ao menos, 3/4 (três quartos) do capital social.

Cláusula 15. Em caso de dissolução de união estável ou de divórcio de quaisquer dos Sócios, os respectivos cônjuges não ingressarão na Sociedade, independentemente

do regime de bens, sendo que, na impossibilidade de o respectivo Sócio impedir a divisão das quotas com o ex-cônjuge, as quotas atribuídas ao respectivo ex-cônjuge deverão ser liquidadas, observada a forma de apuração do valor prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula 13 e observadas as condições de pagamento previstas nos Parágrafos Quarto e Quinto da Cláusula 13 acima, devendo ainda ser observadas as disposições sobre a matéria no Acordo de Sócios.

Parágrafo Único. Ex-cônjuges de Sócios somente ingressarão no quadro de sócios da Sociedade caso os demais Sócios representando, ao menos, 3/4 (três quartos) do capital social da Sociedade aprovem o referido ingresso.

CAPÍTULO VII

EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Cláusula 16. O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício e correspondente ao mesmo, deverá ser levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras da Sociedade, em conformidade com a legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro. A Sociedade está autorizada a declarar e pagar dividendos aos Sócios desproporcionalmente à participação detidas pelos Sócios no capital da Sociedade, observadas as disposições sobre a matéria estabelecidas no Acordo de Sócios.

Parágrafo Segundo. Ao final do exercício social, o lucro líquido apurado, ajustado na forma estabelecida no Acordo de Sócios da Sociedade, terá a seguinte destinação: (i) 50% (cinquenta por cento) será destinado ao pagamento de dividendos aos Sócios, devidos proporcionalmente à participação de cada um no capital social; (ii) o saldo será retido pela Sociedade a fim de financiar os investimentos e despesas projetados para o exercício seguinte, exceto se de outra forma deliberado por Sócios titulares de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do capital social.

Parágrafo Terceiro. A Sociedade, por deliberação de Sócios titulares de, no mínimo 80% (oitenta por cento) do capital social, poderá não distribuir quaisquer dividendos, devendo ser apontada a razão na respectiva reunião de Sócios que vier a deliberar pela não distribuição de dividendos.



Parágrafo Quarto. A Sociedade poderá levantar balanços, balancetes e demais demonstrações financeiras intermediárias em períodos semestrais, trimestrais ou mensais, distribuindo-se ou capitalizando-se os lucros gerados em tais períodos intercalares, total ou parcialmente.

CAPÍTULO VIII

LIQUIDAÇÃO

Cláusula 17. A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à reunião de Sócios eleger o liquidante, aprovar as contas e decidir o que couber a respeito. Os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o saldo remanescente, se houver, rateado na proporção das participações dos Sócios no capital social.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18. A responsabilidade técnica da Sociedade ficará a cargo de profissionais devidamente habilitados e inscritos nos conselhos profissionais pertinentes.

Cláusula 19. As divergências que se verificarem entre os Sócios, inclusive no caso de falecimento ou invalidez de um deles, entre seus herdeiros e os demais Sócios remanescentes, serão resolvidos no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual torna-se eleito também para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato Social.

*[Restante da página intencionalmente em branco.
Assinaturas na próxima página.]*

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

Rio Claro/SP, 01 de fevereiro de 2021.

Sócios e Diretores:



ROGÉRIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA



FLAVIO RODRIGO MARÇAL



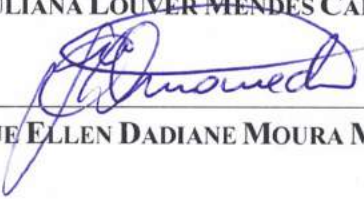
RENATO AUGUSTO PATUCCI



CLAUDINEI ANTONIO BORTOLETTO



JULIANA LOUVER MENDES CARVALHO



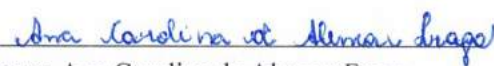
SUE ELLEN DADIANE MOURA MAMEDE

Testemunhas:

1.


Nome: Vanessa Bianca de Lima Madalone Sciamana
CPF: 190.244.808-17

2.


Nome: Ana Carolina de Alencar Fraga
CPF: 904.481.031-68





Regularidade Fiscal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.779.721/0003-67 DUNS®: 92*****73
Razão Social: SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: TANKS BR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2021
FGTS	Validade:	07/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/08/2021
Receita Municipal	Validade:	13/11/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/07/2021 09:36

CPF: 067.544.178-11 Nome: CLAUDINEI ANTONIO BORTOLETTO

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.779.721/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2009
NOME EMPRESARIAL SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TANKS BR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 1	NÚMERO 2031	COMPLEMENTO *****
CEP 13.503-141	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MIRASSOL	MUNICÍPIO RIO CLARO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDINEI@TANKSBR.COM.BR		TELEFONE (19) 3523-2321
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2021** às **16:40:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.779.721/0003-67 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2017
NOME EMPRESARIAL SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TANKS BR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 876	COMPLEMENTO SALA 201 A
CEP 89.010-202	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDINEI@TANKSBR.COM.BR	
TELEFONE (19) 3523-2321		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2021** às **16:41:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA
CNPJ: 10.779.721/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:43:14 do dia 22/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2021.

Código de controle da certidão: **BD90.A4D6.4AE7.562E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 10.779.721/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21050143467-29

Data e hora da emissão 17/05/2021 11:26:14

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.779.721

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 30176106

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/07/2021 15:25:55

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS****Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**

Código de controle da consulta: 6d76ac05-72ee-4c1a-af2d-7993b60e05f8

Estabelecimento	
IE: 587.148.560.110 CNPJ: 10.779.721/0001-03 Nome Empresarial: SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA Nome Fantasia: TANKS BR Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA 1 Nº: 2031 CEP: 13.503-141 Município: RIO CLARO	Complemento: Bairro: JARDIM MIRASSOL UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO Atividade Econômica: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Data da Situação Cadastral: 27/04/2011 Posto Fiscal: PF-10 - RIO CLARO
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 28/04/2011 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.04.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 30/7/2021	
---	---	---

Data da Consulta: 30/7/2021

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	10779721000367	Inscrição Estadual:	261030647
Nome/Razão Estadual:	SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: SETE DE SETEMBRO				
Número:	876	Complemento:	SALA 201 A	Bairro:	CENTRO
UF:	SC	Município:	BLUMENAU	CEP:	89010202
Endereço Eletrônico:	CLAUDINEI@TANKSBR.COM.BR			Telefone:	1935232321

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	20/04/2021		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	20/04/2021
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	NORMAL
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 20/04/2021			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 20/04/2021			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4399101 - Administração de obras			
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
- 2521700 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central			
- 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
- 7112000 - Serviços de engenharia			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA**
CNPJ/CPF: **10.779.721/0003-67**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140083358711
Data de emissão:	22/06/2021 16:23:01
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	21/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Secretaria Municipal De Economia e Finanças De Rio Claro

Estado de São Paulo - CNPJ 45.774.064/0001-88

Código de controle da certidão: 23a1d504e1464f78b1e3



CERTIDÃO MOBILIÁRIA Nº 506.11218052021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, por meio da , usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no descrito no requerimento 26683.2021 , pelo presente,

CERTIFICA

Que revendo os arquivos do Departamento de Fiscalização de Rendas Mobiliárias, constata que segundo nossos arquivos a Inscrição Mobiliária 40900, CNPJ/CPF 10.779.721/0001-03, razão social:SM7 ENGENHARIA , TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA. localizado a AVENIDA 1, Nº 2031, Jardim Mirassol, CEP 13503-141 nesta cidade de Rio Claro, inscrita no ramo de atividade se encontra em situação REGULAR perante a Fazenda Municipal relativamente aos tributos MOBILIÁRIOS, nada devendo à Fazenda Municipal a título de Imposto sobre Serviços e taxa de localização e licença, nem possui débitos em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos tributários incidentes sobre a empresa acima identificada, cujos recolhimentos não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças.

Cargo: ADMINISTRATIVO

Nome: KALINE GALDINO

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção! Validade do documento: 14/11/2021

Rio Claro, 18 de Maio de 2021

https://rioclaro.inmov.net.br/projects/show_images/34836



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

Secretaria Municipal De Economia e Finanças De Rio Claro

Estado de São Paulo - CNPJ 45.774.064/0001-88

Código de controle da certidão: a9a74385caefb06d6162



Certidão de Finanças Nº 455.9818052021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO IMOBILIÁRIO SEM IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Rio Claro, Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no descrito no requerimento 26684.2021, pelo presente,

CERTIFICA

Que lançado em nome de SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ/CPF 10.779.721/0001-03, Inscrição Mobiliária: 40900 segundo nossos arquivos não possui imóveis cadastrados como sendo de sua propriedade nada devendo a Fazenda Municipal a título de imposto predial e territorial urbano e taxas e serviços incidentes sobre imóveis até a presente data.

Cargo: ADMINISTRATIVO
Nome: KALINE GALDINO

Certidão emitida gratuitamente.

Validade até: Validade do documento: 14/11/2021

Rio Claro, 18 de Maio de 2021

https://rioclaro.inmov.net.br/projects/show_images/34837



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA
CPF/CNPJ: 10.779.721/0003-67
CMC: 146578
Endereço: 7 DE SETEMBRO 876, SALA 201 A, CENTRO, BLUMENAU - SC, CEP 89010-202
ROD. ANTONIO HEIL 1001, SALA 201 KM1, ITAIPAVA

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 88252205212
Assinatura Digital: 557028DB167182956FF10B275B73820C
Data/Hora Emissão: 17/05/2021 11:33:54
Data Validade: 13/11/2021

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.779.721/0001-03

Razão Social: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA ME

Endereço: AV 1 2031 / JARDIM MIRASSOL / RIO CLARO / SP / 13503-141

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072804523094874920

Informação obtida em 30/07/2021 14:48:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.779.721/0003-67

Razão Social: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA

Endereço: ROD ANTONIO HEIL 1001 SALA 201-I KM 1 / ITAIPAVA / ITAJAI / SC / 88316-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072804523094874920

Informação obtida em 30/07/2021 14:48:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Regularidade Trabalhista



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.779.721/0001-03

Certidão nº: 11350647/2021

Expedição: 01/04/2021, às 09:07:20

Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.779.721/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.779.721/0003-67

Certidão nº: 15821359/2021

Expedição: 17/05/2021, às 11:38:26

Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.779.721/0003-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Qualificação Econômico- Financeira



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9788650**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/06/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 10.779.721/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:**0049232350**



30/06/2021

0011261358

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Blumenau

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8564155**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA, portador do CNPJ: 10.779.721/0003-67. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 30 de junho de 2021.

PEDIDO Nº:**0011261358**



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
LIBERI ASSESSORIA E CONSULTORIA EM VENDAS LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35223029377	23/04/2009	27/07/2021 11:30:38
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/04/2009	10.779.721/0001-03	

CAPITAL
R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA 24	NÚMERO: 1.194	
BAIRRO: JARDIM MIRASSOL	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: RIO CLARO	CEP: 13503-110	UF: SP

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 286.627.938-78, RG/RNE: 230171084 - SP, RESIDENTE À RUA 24, 1.194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 4.500,00
VANESSA BIANCA DE LIMA MADALONE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 190.244.808-17, RG/RNE: 272576426 - SP, RESIDENTE À RUA 24, 1.194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 736.929/09-5 SESSÃO: 23/04/2009
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
NUM.DOC: 024.576/10-4 SESSÃO: 22/03/2010
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.
INCLUSÃO DE CNPJ 10.779.721/0001-03
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 420.295/10-0 SESSÃO: 20/12/2010
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA TANKS BR IMPORTACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 286.627.938-78, RESIDENTE À RUA 24, 1.194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VANESSA BIANCA DE LIMA MADALONE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 190.244.808-17, RESIDENTE À RUA 24, 1.194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.
ADMITIDO FLAVIO RODRIGO MARCAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.052.388-24, RG/RNE: 24.848.912-4 - SP, RESIDENTE À RUA ARMINDA FERNANDES DE ALMEIDA, 25, APTO 21, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04117-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA CIDADE CLARET, 95, CIDADE CLARET, RIO CLARO - SP, CEP 13503-182.
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ADMINISTRACAO, USO E SEUS IMPEDIMENTOS, RETIRADA DE PRO-LABORE
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 078.332/12-6 SESSÃO: 15/02/2012
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 286.627.938-78, RESIDENTE À RUA 24, 1.194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 135.000,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VANESSA BIANCA DE LIMA MADALONE SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 190.244.808-17, RG/RNE: 27257642-6 - SP, RESIDENTE À RUA 24, 1194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 15.000,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FLAVIO RODRIGO MARCAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.052.388-24, RESIDENTE À RUA ARMINDA FERNANDES DE ALMEIDA, 25, APTO 21, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04117-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 150.000,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 143.196/13-3 SESSÃO: 21/05/2013
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.007.000,00 (UM MILHÃO, SETE MIL REAIS).
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 286.627.938-78, RESIDENTE À RUA 24, 1.194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 453.150,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE VANESSA BIANCA DE LIMA MADALONE SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 190.244.808-17, RESIDENTE À RUA 24, 1194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, NA SITUAÇÃO

DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.350,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FLAVIO RODRIGO MARCAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.052.388-24, RESIDENTE À RUA ARMINDA FERNANDES DE ALMEIDA, 25, APTO 21, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04117-170, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 503.500,00.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA 23, 1195, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-100.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 195.973/13-6 SESSÃO: 18/06/2013
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
NUM.DOC: 388.217/13-3 SESSÃO: 30/10/2013
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA 22 JSP, 1195, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-098.
REMANESCENTE ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 286.627.938-78, RESIDENTE À RUA 24, 1.194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 453.150,00.
REMANESCENTE VANESSA BIANCA DE LIMA MADALONE SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 190.244.808-17, RESIDENTE À RUA 24, 1194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.350,00.
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FLAVIO RODRIGO MARCAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.052.388-24, RG/RNE: 248489124 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MARGINAL, 1301, CASA I-06, RE, JARDIM SAO PAULO, RIO CLARO - SP, CEP 13503-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 503.500,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 459.312/13-3 SESSÃO: 02/12/2013
ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999075726, SITUADA À: RUA AMAZONAS, 3152, SALA 12, GARCIA, BLUMENAU - SC, CEP 89022-000, COM OBJETO DESTACADO DE COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES E ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. COM INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12/11/2013.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 371.574/14-6 SESSÃO: 25/09/2014
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1.707.000,00 (UM MILHÃO, SETECENTOS E SETE MIL REAIS).
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 286.627.938-78, RESIDENTE À RUA 24, 1.194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 853.500,00.
RETIRA-SE DA SOCIEDADE VANESSA BIANCA DE LIMA MADALONE SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 190.244.808-17, RESIDENTE À RUA 24, 1194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.350,00.
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FLAVIO RODRIGO MARCAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.052.388-24, RG/RNE: 24848912-4 - SP, RESIDENTE À AVENIDA MARGINAL, 301, CASA I-6- RES, JARDIM SAO PAULO, RIO CLARO - SP, CEP 13503-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 853.500,00.
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA - RETIRADA E/OU IMPEDIMENTO DOS SOCIOS
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 512.793/15-3 SESSÃO: 28/12/2015
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 2.070.000,00 (DOIS MILHÕES, SETENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 286.627.938-78, RESIDENTE À RUA 24, 1.194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.035.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FLAVIO RODRIGO MARCAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.052.388-24, RESIDENTE À AVENIDA MARGINAL, 301, CASA I-6- RES, JARDIM SAO PAULO, RIO CLARO - SP, CEP 13503-900, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.035.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 285.979/17-6 SESSÃO: 09/08/2017

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 3.707.000,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETE MIL REAIS).

ABERTURA DE FILIAL NIRE 35905142330, CNPJ 10.779.721/0003-67, SITUADA À: ALAMEDA SANTOS, 1800, 8 AND SL 814, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01418-102, COM OBJETO DESTACADO DE OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 286.627.938-78, RESIDENTE À RUA 24, 1.194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.853.500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FLAVIO RODRIGO MARCAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.052.388-24, RESIDENTE À RUA JOAO POLASTRI, 801, CASA 25, CIDADE JARDIM, RIO CLARO - SP, CEP 13501-105, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.853.500,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA 1, 2031, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-141. , DATADA DE: 28/06/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 171.099/18-7 SESSÃO: 07/05/2018

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 5.770.000,00 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS).

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 286.627.938-78, RESIDENTE À RUA 24, 1.194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.885.000,00.(DIRETOR DE OPERACOES)

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FLAVIO RODRIGO MARCAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.052.388-24, RESIDENTE À RUA JOAO POLASTRI, 801, CASA 25, CIDADE JARDIM, RIO CLARO - SP, CEP 13501-105, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.885.000,00.

NOMEADO RENATO AUGUSTO PATUCCI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 339.585.428-08, RG/RNE: 32.708.883-7, RESIDENTE À RUA FRANCA, 477, PQ NACOES, SANTO ANDRE - SP, CEP 09210-020, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO VANESSA BIANCA DE LIMA MADALONE SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 190.244.808-17, RG/RNE: 27.257.642-6, RESIDENTE À RUA 24, 1194, JD MARASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.

ENCERRAMENTO DA FILIAL NIRE 35905142330, CNPJ 10.779.721/0003-67, SITUADA À ALAMEDA SANTOS, 1800, 8 AND SL 814, CERQUEIRA CESAR, SAO PAULO - SP, CEP 01418-102.

ABERTURA DE FILIAL NIRE PROVISÓRIO 42999076021, SITUADA À: RODOVIA ANTONIO HEIL, 1001, KM1,SL.201-I, ITAIPAVA, ITAJAI - SC, CEP 88316-001.

OBJETO DA FILIAL: NIRE 42999075726, SITUADA À RUA AMAZONAS, 3152, SALA 12, GARCIA, BLUMENAU - SC, CEP 89022-000, ALTERADO PARA: CONSTRUCAO DE SISTEMA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

REMANESCENTE RENATO AUGUSTO PATUCCI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 339.585.428-08, RG/RNE: 32708883-7 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCA, 477, PARQUE DAS NACOES, SANTO ANDRE - SP, CEP 09210-020, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE VANESSA BIANCA DE LIMA MADALONE SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 190.244.808-17, RG/RNE: 27257642-6 - SP, RESIDENTE À RUA 24, 1194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REMANESCENTE ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 286.627.938-78, RESIDENTE À RUA 24, 1.194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.885.000,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE FLAVIO RODRIGO MARCAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.052.388-24, RG/RNE: 24848912-4 - SP, RESIDENTE À RUA DR JOAO LOPES VIEIRA, 108, TP 1 APTO 161, VL BELLA DOM PEDRO, CAMPINAS - SP, CEP 13087-734, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.885.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DA CLAUSULA DA ADMINISTRACAO.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE RENATO AUGUSTO PATUCCI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 339.585.428-08, RESIDENTE À RUA FRANCA, 477, PARQUE DAS NACOES, SANTO ANDRE - SP, CEP 09210-020, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE VANESSA BIANCA DE LIMA MADALONE SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 190.244.808-17, RESIDENTE À RUA 24, 1194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 286.627.938-78, RG/RNE: 23017108-4 - SP, RESIDENTE À RUA 24, 1.194, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-110, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.784.025,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FLAVIO RODRIGO MARCAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 165.052.388-24, RG/RNE: 24848912-4 - SP, RESIDENTE À RUA DR JOAO LOPES VIEIRA, 108, TP 1 APTO 161, VL BELLA DOM PEDRO, CAMPINAS - SP, CEP 13087-734, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.784.025,00.

ADMITIDO RENATO AUGUSTO PATUCCI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 339.585.428-08, RG/RNE: 32708883-7 - SP, RESIDENTE À RUA FRANCA, 477, PARQUE DAS NACOES, SANTO ANDRE - SP, CEP 09210-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 144.250,00.

ADMITIDO CLAUDINEI ANTONIO BORTOLETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 067.544.178-11, RG/RNE: 4420404 - SP, RESIDENTE À RUA ISABEL RUIZ VIDAL, 22, RS NOVA AGUA BRANCA, PIRACICABA - SP, CEP 13426-321, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 57.700,00.

NOMEADO JULIANA LOUVER MENDES CARVALHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 315.241.978-31, RG/RNE: 34335112-2 - SP, RESIDENTE À RUA SEBASTIAO TIRADOR FERNANDES, 237, PRESIDENTE ALTO, OSASCO - SP, CEP 06216-170, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO SUE ELLEN DADIANE MOURA MAMEDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 067.515.786-28, RG/RNE: 12599797 - MG, RESIDENTE À RUA SETE, 64, SIBIPIRUNA, ARAGUARI - MG, CEP 38445-232, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ALTERACAO DAS CLAUSULAS: CAPITULO III - ADMINISTRACAO / SECAO 1: DIRETORIA / CLAUSULA 6 E CLAUSULA 7 SECAO II - REPRESENTACAO : CLAUSULA 8 E CLAUSULA 9 .

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, FABRICAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 10/02/2021.

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 42901036476, CNPJ 10.779.721/0002-86

INCLUSÃO/ALTERAÇÃO DE CNPJ: NIRE 42901198433, CNPJ 10.779.721/0003-67

OBJETO DA FILIAL: NIRE 42901198433, CNPJ 10.779.721/0003-67, SITUADA À RUA SETE DE SETEMBRO, 876, SALA 201-A, CENTRO, BLUMENAU - SC, CEP 89010-202, ALTERADO PARA: CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO, PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM VENDAS, SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUINDO CONSULTORIA, ASSISTENCIA, SUPERVISAO TECNICA E EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL COM MAO DE OBRA EFETIVA, E INDUSTRIALIZACAO POR ENCOMENDA DE COBERTURAS PARA TANQUES METALICOS., DATADA DE: 10/02/2021.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42901036476, CNPJ 10.779.721/0002-86, ALTERADO PARA RUA SETE DE SETEMBRO, 876, SALA 201-B, CENTRO, BLUMENAU - SC, CEP 89010-202. , DATADA DE: 10/02/2021.

ENDEREÇO DA FILIAL NIRE 42901198433, CNPJ 10.779.721/0003-67, ALTERADO PARA RUA SETE DE SETEMBRO, 876, SALA 201-A, CENTRO, BLUMENAU - SC, CEP 89010-202. , DATADA DE: 10/02/2021.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 286.627.938-78, RG/RNE: 230171084, RESIDENTE À AVENIDA 1, 2031, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-141, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.726.325,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FLAVIO RODRIGO MARCAL, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 165.052.388-24, RG/RNE: 248489124, RESIDENTE À AVENIDA 1, 2031, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-141, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 2.726.325,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RENATO AUGUSTO PATUCCI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 339.585.428-08, RG/RNE: 327088837, RESIDENTE À AVENIDA 1, 2031, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-141, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 144.250,00.

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CLAUDINEI ANTONIO BORTOLETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 067.544.178-11, RG/RNE: 14420404, RESIDENTE À AVENIDA 1, 2031, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-141, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 57.700,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JULIANA LOUVER MENDES CARVALHO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 315.241.978-31, RG/RNE: 343351122, RESIDENTE À AVENIDA 1, 2031, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-141, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 57.700,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SUE ELLEN DADIANE MOURA MAMEDE, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 067.515.786-28, RG/RNE: 12599797, RESIDENTE À AVENIDA 1, 2031, JARDIM MIRASSOL, RIO CLARO - SP, CEP 13503-141, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, DIRETOR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 57.700,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223029377
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/07/2021



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 156155932, terça-feira, 27 de julho de 2021 às 11:30:38.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 35 2 2302937-7 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1 - NIRE: 42 9 0103647-6 CNPJ: 10.779.721/0002-86 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R SETE DE SETEMBRO, 876 e SALA 201 B, CENTRO, BLUMENAU, SC, 89.010-202 2 - NIRE: 42 9 0119843-3 CNPJ: 10.779.721/0003-67 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R SETE DE SETEMBRO, 876 e SALA 201 A, CENTRO, BLUMENAU, SC, 89.010-202	
Último Arquivamento Data: 09/04/2021 Número: 20731015010 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO Evento(s): ALTERACAO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	Situação REGISTRO ATIVO



Florianópolis - SC, quarta-feira, 28 de julho de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Balanco Patrimonial

Página: 1

SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA

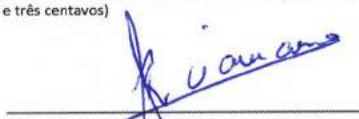
CNPJ: 10.779.721/0001-03

Período: 31/12/2020 e 31/12/2019

ATIVO			PASSIVO		
	31/12/2020	31/12/2019		31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	23.661.665,17	40.708.861,09	PASSIVO CIRCULANTE	12.033.660,23	20.440.638,94
DISPONÍVEL	201.289,72	27.518,45	FORNECEDORES	1.080.359,18	1.710.442,44
Caixa	509,26	974,16	Nacionais	1.080.359,18	998.653,07
Bancos c/Movimentos	200.780,46	26.544,29	Internacionais	-	711.789,37
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	23.460.375,45	40.681.342,64	EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	8.281.062,36	13.342.206,08
Duplicatas a Receber	4.230.024,78	15.460.612,26	Empréstimos de Terceiros	3.501.654,92	1.775.092,56
Aplicações Financeiras	17.499.786,11	23.906.434,78	Financiamentos	4.779.407,44	11.567.113,52
Depósitos Judiciais	-	-			
Outros Créditos	817.762,61	195.309,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	413.475,30	981.264,35
Impostos a Recuperar	263.715,70	612.788,65	Obrigações com Pessoal	225.624,25	743.806,17
Adiantamentos Diversos	224.581,91	506.197,74	Obrigações Previdenciárias	187.851,05	237.458,18
Estoques	123.755,16	-			
Instrumentos Financeiros - Derivativos	300.749,18	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	673.906,72	1.088.936,02
			Impostos a Recolher	582.085,73	1.002.164,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.667.186,90	2.005.689,14	Taxas e Contribuições a Recolher	91.820,99	86.771,67
IMOBILIZADO	1.667.186,90	2.005.689,14			
Bens Móveis	2.600.122,34	2.650.077,33	ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	-	925.986,00
Imobilizações em Andamento	-	-	Adiantamentos de Clientes	-	925.986,00
(-) Depreciações	- 932.935,44	- 644.388,19			
			PROVISÕES	1.584.856,67	2.391.804,05
			Provisões p/Férias	904.385,22	944.775,67
			Provisão p/Imposto de Renda	502.826,93	936.352,12
			Provisão p/Contribuição Social	177.644,52	510.676,26
			Provisão de Outros Impostos Federais	-	-
			Processos Trabalhistas/Tributários	-	-
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.295.191,84	22.273.911,29
			CAPITAL REALIZADO	5.770.000,00	5.770.000,00
			Capital Subscrito	5.770.000,00	5.770.000,00
			RESERVAS	7.525.191,84	16.503.911,29
			Reservas de Lucros	2.072.727,15	2.072.727,15
			Lucros/Prejuízos Acumulados	5.452.464,69	14.431.184,14
TOTAL DO ATIVO	25.328.852,07	42.714.550,23	TOTAL DO PASSIVO	25.328.852,07	42.714.550,23

Rio Claro, 31 de Dezembro de 2020

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido em 31/12/2020 importam em R\$ 25.328.852,07 (Vinte e cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sete centavos), e em 31/12/2019 importam em R\$ 42.714.550,23 (Quarenta e dois milhões, setecentos e quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e três centavos)


DIRETOR
ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA
CPF: 286.627.938-78


DIRETOR
FLAVIO RODRIGO MARÇAL
CPF: 165.052.388-24


DIRETOR GERAL
RENATO AUGUSTO PATUCCI
CPF: 339.585.428-08


CONTADOR
CLAUDINEI ANTONIO BORTOLETTO
CRCSP: 1SP220618/O-4

Demonstração do Resultado do Exercício

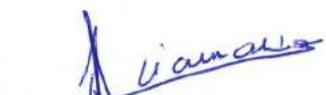
Página: 1

SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA
Período: 31/12/2020 e 31/12/2019

CNPJ: 10.779.721/0001-03

	31/12/2020	31/12/2019
RECEITAS BRUTAS		
Vendas de Mercadorias	- D	3.413.378,78 C
Vendas de Serviços Prestados	50.500.844,35 C	71.559.694,94 C
Locação de Equipamentos	998.015,04 C	453.643,20 C
Total:	51.498.859,39 C	75.426.716,92 C
DEDUÇÕES DA RECEITA		
(-) Despesas de ISSQN s/Vendas	643.069,58 D	1.689.130,29 D
(-) Despesas de ICMS s/Vendas	- D	919,23 D
(-) Despesas de PIS s/Vendas	334.591,71 D	447.307,96 D
(-) Despesas de COFINS s/Vendas	1.544.269,42 D	2.064.498,75 D
(-) Despesas de ICMS s/Vendas SC	- D	133.252,12 D
Incentivo Fiscal ICMS s/Vendas SC	- D	- D
Total:	2.521.930,71 D	4.335.108,35 D
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	48.976.928,68 C	71.091.608,57 C
(-) CUSTOS DAS VENDAS/SERVIÇOS		
Materiais e Serviços	23.105.705,66 D	34.571.602,30 D
Salários e Encargos Sociais	8.497.179,64 D	7.861.325,89 D
Despesas Gerais	6.908.513,49 D	7.023.022,34 D
Total:	38.511.398,79 D	49.455.950,53 D
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	10.465.529,89 C	21.635.658,04 C
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	1.468.767,69 D	1.664.347,70 D
Despesas Comerciais	815.790,75 D	877.478,99 D
Total:	2.284.558,44 D	2.541.826,69 D
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDAS		
(-) Receitas Financeiras	- 1.676.429,89 C	- 2.709.991,12 C
Despesas Financeiras	7.328.944,98 D	2.147.546,70 D
Total:	5.652.515,09 D	- 562.444,42 C
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E CSLL	2.528.456,36 C	19.656.275,77 C
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
Provisão para Contribuição Social	236.406,67 D	1.078.005,71 D
Total:	236.406,67 D	1.078.005,71 D
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ	2.292.049,69 C	18.578.270,06 C
(-) IMPOSTO DE RENDA		
Provisão para Imposto de Renda	620.196,14 D	2.240.462,60 D
Total:	620.196,14 D	2.240.462,60 D
(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	1.671.853,55 C	16.337.807,46 C

Rio Claro, 31 de Dezembro de 2020



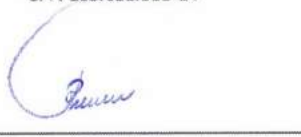
DIRETOR
ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA
CPF: 286.627.938-78



DIRETOR
FLAVIO RODRIGO MARÇAL
CPF: 165.052.388-24



DIRETOR GERAL
RENATO AUGUSTO PATUCCI
CPF: 339.585.428-08



CONTADOR
CLAUDINEI ANTONIO BORTOLETTO
CRCSP: 1SP220618/O-4

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

Página: 1

SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA
Período: 31/12/2020 e 31/12/2019

CNPJ: 10.779.721/0001-03

31/12/2020 31/12/2019

DESCRIÇÃO		VALOR	
(+)	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO Lucro	14.431.184,14	13.089.409,81
(+)	Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	-	-
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	-	-
	Correção Monetária do Saldo Inicial	-	-
(-)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	-	-
(+)	Reversões de Reservas	-	-
	Reservas de Contingências	-	-
	Reservas de Lucros Acumulados	-	-
(+)	RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO Lucro	1.671.853,55	16.337.807,46
(-)	Transferência para Reservas	-	- 283.246,13
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	- 10.650.573,00	- 14.712.787,00
=	LUCRO ACUMULADO Lucro	5.452.464,69	14.431.184,14

Rio Claro, 31 de Dezembro de 2020

DIRETOR
ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA
CPF: 286.627.938-78DIRETOR
FLAVIO RODRIGO MARÇAL
CPF: 165.052.388-24DIRETOR GERAL
RENATO AUGUSTO PATUCCI
CPF: 339.585.428-08CONTADOR
CLAUDINEI ANTONIO BORTOLETTO
CRCSP: 15P220618/O-4

Demonstrativo de Liquidez e Endividamento Geral

Página: 1

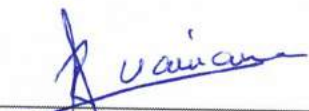
SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 10.779.721/0001-03

Período: 31/12/2020 e 31/12/2019

	31/12/2020		31/12/2019	
		Liquidez Geral		Liquidez Geral
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 23.661.665,17	1,97	R\$ 40.708.861,09	1,99
REAL. LONGO PRAZO	R\$ -		R\$ -	
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 12.033.660,23		R\$ 20.440.638,94	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -		R\$ -	
		Liquidez Corrente		Liquidez Corrente
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 23.661.665,17	1,97	R\$ 40.708.861,09	1,99
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 12.033.660,23		R\$ 20.440.638,94	
		Endividamento Geral		Endividamento Geral
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 12.033.660,23	0,48	R\$ 20.440.638,94	0,48
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -		R\$ -	
ATIVO TOTAL	R\$ 25.328.852,07		R\$ 42.714.550,23	
		Solvência Geral		Solvência Geral
ATIVO TOTAL	R\$ 25.328.852,07	2,10	R\$ 42.714.550,23	2,09
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 12.033.660,23		R\$ 20.440.638,94	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -		R\$ -	

Rio Claro, 31 de Dezembro de 2020


DIRETOR
ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA
CPF: 286.627.938-78


DIRETOR
FLAVIO RODRIGO MARÇAL
CPF: 165.052.388-24


DIRETOR GERAL
RENATO AUGUSTO PATUCCI
CPF: 339.585.428-08


CONTADOR
CLAUDINEI ANTONIO BORTOLETTO
CRCSP: 1SP220618/O-4

Notas Explicativas

SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA
Período: 31/12/2020 e 31/12/2019

CNPJ: 10.779.721/0001-03

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa se insere no seguimento de Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, comércio atacadista, importação de tanques metálicos e seus acessórios, equipamentos e materiais para saneamento básico, irrigação e indústrias em geral, prestação de serviços de consultoria e assessoria em vendas, serviços de engenharia civil, incluindo consultoria, assistência, supervisão técnica e execução de obras de construção civil em geral com mão de obra efetiva e locação de equipamentos para construção civil e obras de montagens industriais, bem como a construção de sistema de saneamento básico (CNAE 4222-7/01).

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas, e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

2.1 Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios

2.2 Ativos Circulantes

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição.

Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.

2.3 Ativos Não Circulante

O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo.

2.4 Passivo Circulante e não Circulante.

Demonstrados por valores conhecidos e calculáveis

3. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está representado por 5.770.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Rio Claro, 31 de Dezembro de 2020


DIRETOR
ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA
CPF: 286.627.938-78


DIRETOR
FLAVIO RODRIGO MARÇAL
CPF: 165.052.388-24


DIRETOR GERAL
RENATO AUGUSTO PATUCCI
CPF: 339.585.428-08


CONTADOR
CLAUDINEI ANTONIO BORTOLETTO
CRCSP: 1SP220618/O-4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35223029377	CNPJ 10.779.721/0001-03	
NOME EMPRESARIAL SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 09.06.2E.C7.B3.AA.80.49.CB.7A.0B.D6.9F.18.AE.39.0A.5D.26.45	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06754417811	CLAUDINEI ANTONIO BORTOLETTO:06754417811	3641308693266971478	07/11/2018 a 07/11/2021	Não
Administrador	28662793878	ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA:28662793878	93974283814328288723564351220536979856	24/05/2019 a 23/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
09.06.2E.C7.B3.AA.80.49.CB.7A.0B.D6.9F.18.AE.39.0A.5D.26.45-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/04/2021 às 07:52:00

96.A9.B1.A9.7E.9D.BF.A6
5F.EF.0F.77.E3.D3.37.9D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.779.721/0001-03
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA
NIRE	35223029377
CNPJ	10.779.721/0001-03
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Rio Claro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/04/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	168614

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	168614
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.06.2E.C7.B3.AA.80.49.CB.7A.0B.D6.9F.18.AE.39.0A.5D.26.45-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.779.721/0001-03
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 42.714.550,23	R\$ 25.328.852,07
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 40.708.861,09	R\$ 23.661.665,17
DISPONIVEL		R\$ 23.933.953,23	R\$ 17.701.075,83
CAIXA		R\$ 974,16	R\$ 509,26
Caixa Geral		R\$ 974,16	R\$ 509,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 26.544,29	R\$ 200.780,46
(-) Bradesco 1198008		R\$ (3.264,77)	R\$ 0,00
Brasil 1117629		R\$ 0,00	R\$ 171.784,98
Bradesco 0016764		R\$ 3.314,91	R\$ 0,00
Bradesco 2001055		R\$ 1.119,08	R\$ 0,00
Bradesco 0000760		R\$ 2.913,50	R\$ 0,00
Safra 237119		R\$ 5.030,62	R\$ 0,00
Caixa Economica Federal 0019701		R\$ 23,65	R\$ 0,00
Bradesco Blumenau 0019038		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Itau 289004		R\$ 2.320,35	R\$ 28.993,48
Bradesco 0016756		R\$ 2.169,09	R\$ 0,00
Bradesco 00064823		R\$ 1.757,60	R\$ 0,00
Bradesco 0073059		R\$ 1.666,64	R\$ 0,00
Bradesco 0073067		R\$ 2.513,45	R\$ 0,00
Bradesco 0073075		R\$ 1.584,47	R\$ 0,00
Bradesco 0085472		R\$ 981,64	R\$ 0,00
Bradesco 0088226		R\$ 844,35	R\$ 0,00
Bradesco Itajai 0104108		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco 0120561		R\$ 1,00	R\$ 0,00
Bradesco 0123781		R\$ 1,00	R\$ 0,00
Bradesco 0132705		R\$ 3.168,75	R\$ 0,00
Bradesco 0132993		R\$ 1,00	R\$ 0,00
Bradesco 0134376		R\$ 1,00	R\$ 0,00
Bradesco 0135909		R\$ 1,00	R\$ 0,00
Bradesco 0145920		R\$ 393,96	R\$ 0,00
BANCOS CONTA APLICACAO		R\$ 23.906.434,78	R\$ 17.499.786,11
Bradesco Aplicacao 01190008		R\$ 4.703.385,96	R\$ 6.021.575,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.06.2E.C7.B3.AA.80.49.CB.7A.0B.D6.9F.18.AE.39.0A.5D.26.45-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.779.721/0001-03
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Brasil Aplicacao 1117629		R\$ 936.579,84	R\$ 8.931,44
Safra Aplicacao 237119		R\$ 7.796.657,34	R\$ 1.675.903,75
Safra Poupanca 237119		R\$ 688,39	R\$ 449,49
Caixa E Federal Aplicacao 0019701		R\$ 225.144,89	R\$ 225.223,49
Bradesco Blumenau Aplicacao 00019038		R\$ 516.763,34	R\$ 46.133,24
Itau Aplicacao 289004		R\$ 6.100.675,81	R\$ 3.772.448,03
Santander Aplicacao 130064303		R\$ 2.774.396,57	R\$ 1.924.622,15
Bradesco Itajai Aplicacao 0104108		R\$ 844.895,84	R\$ 2.192.226,62
Bradesco 0120561		R\$ 2.282,10	R\$ 0,00
Bradesco 0123781		R\$ 274,23	R\$ 0,00
Bradesco 0132993		R\$ 1.438,37	R\$ 0,00
Bradesco 0134376		R\$ 1.864,92	R\$ 0,00
Bradesco 0135909		R\$ 1.387,18	R\$ 0,00
XP Investimentos Aplicação		R\$ 0,00	R\$ 1.632.272,18
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 16.774.907,86	R\$ 5.836.834,18
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 15.460.612,26	R\$ 4.230.024,78
Duplicatas a Receber		R\$ 15.460.612,26	R\$ 4.230.024,78
OUTROS CREDITOS		R\$ 181.777,53	R\$ 792.941,49
Outros Creditos		R\$ 181.777,53	R\$ 792.941,49
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 506.197,74	R\$ 224.581,91
Adiantamento a Funcionarios (Multas)		R\$ 1.940,39	R\$ 248,05
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 504.257,35	R\$ 194.833,86
Adiantamento para Viagem (RDV)		R\$ 0,00	R\$ 29.500,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 612.788,65	R\$ 263.715,70
IRRF a Recuperar		R\$ 1.701,16	R\$ 8.265,69
INSS a Recuperar		R\$ 605.813,95	R\$ 127.174,09
IRRF a Compensar s/Aplicacao		R\$ 0,00	R\$ 105.990,26
PIS/COFINS/CSSL a Recuperar		R\$ 5.273,54	R\$ 22.285,66
LUCRO ISENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 13.531,68	R\$ 24.821,12
Contratos		R\$ 13.531,68	R\$ 24.821,12
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 300.749,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.06.2E.C7.B3.AA.80.49.CB.7A.0B.D6.9F.18.AE.39.0A.5D.26.45-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.779.721/0001-03
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DERIVATIVOS			
Premios de Opcoes a Exercer		R\$ 0,00	R\$ 300.749,18
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 123.755,16
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 123.755,16
Reservatorios		R\$ 0,00	R\$ 123.755,16
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.005.689,14	R\$ 1.667.186,90
IMOBILIZADO		R\$ 2.650.077,33	R\$ 2.600.122,34
BENS MOVEIS		R\$ 2.627.326,29	R\$ 2.513.591,30
Maquinas e Equipamentos		R\$ 1.236.752,40	R\$ 1.263.362,36
Instalacoes		R\$ 29.541,00	R\$ 29.541,00
Ferramentas e Acessorios		R\$ 404.074,17	R\$ 439.951,17
Moveis e Utensilios		R\$ 60.495,17	R\$ 65.819,17
Equipamentos de Informatica		R\$ 261.218,63	R\$ 284.708,70
Equipamentos de Comunicacao		R\$ 22.072,55	R\$ 27.591,53
Veiculos		R\$ 613.172,37	R\$ 402.617,37
BENS INTANGIVEIS		R\$ 22.751,04	R\$ 86.531,04
Software		R\$ 22.751,04	R\$ 86.531,04
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO		R\$ (644.388,19)	R\$ (932.935,44)
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA BENS MOVEIS		R\$ (637.791,64)	R\$ (917.837,73)
(-) Maquinas e Equipamentos		R\$ (242.627,98)	R\$ (367.633,71)
(-) Instalacoes		R\$ (4.598,18)	R\$ (7.552,34)
(-) Ferramentas e Acessorios		R\$ (125.003,58)	R\$ (211.544,44)
(-) Moveis e Utensilios		R\$ (8.938,92)	R\$ (15.309,24)
(-) Equipamentos de Informatica		R\$ (60.523,72)	R\$ (114.169,61)
(-) Equipamentos de Comunicacao		R\$ (3.629,58)	R\$ (8.540,56)
(-) Veiculos		R\$ (192.469,68)	R\$ (193.087,83)
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (6.596,55)	R\$ (15.097,71)
(-) Software		R\$ (6.596,55)	R\$ (15.097,71)
PASSIVO		R\$ 42.714.550,23	R\$ 25.328.852,07
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 20.440.638,94	R\$ 12.033.660,23
FORNECEDORES		R\$ 1.710.442,44	R\$ 1.080.359,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.06.2E.C7.B3.AA.80.49.CB.7A.0B.D6.9F.18.AE.39.0A.5D.26.45-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.779.721/0001-03
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES NACIONAIS/ESTRANGEIROS		R\$ 1.689.016,30	R\$ 1.024.113,61
Fornecedores Nacionais		R\$ 977.226,93	R\$ 1.024.113,60
Fornecedores Estrangeiros		R\$ 711.789,37	R\$ 0,01
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 21.426,14	R\$ 56.245,57
Energia Eletrica		R\$ 1.786,59	R\$ 1.837,08
Agua		R\$ 74,93	R\$ 0,00
Consultorias / Serv. Terceiros		R\$ 12.150,00	R\$ 53.288,00
Fretes		R\$ 7.414,62	R\$ 1.023,00
Telefone Fixo / Movei		R\$ 0,00	R\$ 97,49
EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS		R\$ 13.342.206,08	R\$ 8.281.062,36
FINANCIAMENTO		R\$ 13.342.206,08	R\$ 8.281.062,36
Finimp Financiamento de Importacoes		R\$ 11.567.113,52	R\$ 4.779.407,44
Financiamento de Veiculos		R\$ 47.500,00	R\$ 17.500,00
Desenvolve SP		R\$ 1.727.592,56	R\$ 3.484.154,92
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 981.264,35	R\$ 413.475,30
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 743.806,17	R\$ 225.624,25
Salarios e Ordenados a Pagar		R\$ 709.424,49	R\$ 224.432,09
ProLabore a Pagar		R\$ 31.523,02	R\$ 0,00
Pensao Alimenticia a Pagar		R\$ 2.858,66	R\$ 1.192,16
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 237.458,18	R\$ 187.851,05
INSS a Recolher		R\$ 187.811,05	R\$ 148.737,13
FGTS a Recolher		R\$ 49.647,13	R\$ 39.113,92
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.088.936,02	R\$ 673.906,72
IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ 1.002.164,35	R\$ 582.085,73
ISSQN a Recolher		R\$ 96.576,03	R\$ 99.776,98
COFINS a Recolher		R\$ 744.319,23	R\$ 409.797,11
PIS a Recolher		R\$ 161.269,10	R\$ 72.511,65
(-) ICMS a Recolher		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 86.771,67	R\$ 91.820,99
IRRF s/Salario a Recolher		R\$ 43.834,49	R\$ 48.244,39
IRRF s/Honorarios Diretoria a Recolher		R\$ 16.303,96	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.06.2E.C7.B3.AA.80.49.CB.7A.0B.D6.9F.18.AE.39.0A.5D.26.45-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.779.721/0001-03
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF Servicos Terceiros a Recolher		R\$ 2.512,33	R\$ 2.679,72
PIS/COFINS/CSSL na Fonte a Recolher		R\$ 8.241,38	R\$ 11.884,11
ISS s/Servicos de Terceiros a Recolher		R\$ 8.953,21	R\$ 16.745,76
INSS Servicos Terceiros a Recolher		R\$ 6.926,30	R\$ 12.267,01
ADIANTAMENTOS		R\$ 925.986,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 925.986,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 925.986,00	R\$ 0,00
PROVISOES		R\$ 2.391.804,05	R\$ 1.584.856,67
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 944.775,67	R\$ 904.385,22
Provisao p/Ferias		R\$ 435.784,39	R\$ 326.279,74
INSS s/Provisao p/Ferias		R\$ 125.505,89	R\$ 93.968,56
FGTS s/Provisao p/Ferias		R\$ 34.862,81	R\$ 26.102,43
Provisao p/13 Salario		R\$ 0,00	R\$ 0,01
INSS s/Provisao p/13 Salario		R\$ 0,07	R\$ 0,01
FGTS s/Provisao p/13 Salario		R\$ 0,00	R\$ 0,03
Prov.Aviso Previo e Indenizacoes		R\$ 348.622,51	R\$ 458.034,44
PROVISAO IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 1.447.028,38	R\$ 680.471,45
Provisao p/IRPJ		R\$ 936.352,12	R\$ 502.826,93
Provisao p/CSSL		R\$ 510.676,26	R\$ 177.644,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 22.273.911,29	R\$ 13.295.191,84
CAPITAL REALIZADO		R\$ 5.770.000,00	R\$ 5.770.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 5.770.000,00	R\$ 5.770.000,00
Capital Social		R\$ 5.770.000,00	R\$ 5.770.000,00
RESERVAS		R\$ 16.503.911,29	R\$ 7.525.191,84
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.072.727,15	R\$ 2.072.727,15
Reserva de Incentivos Fiscais ICMS SC		R\$ 2.072.727,15	R\$ 2.072.727,15
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 14.431.184,14	R\$ 5.452.464,69
(-) Lucros Acumulados		R\$ (1.906.623,32)	R\$ 3.780.611,14
Lucros do Exercicio		R\$ 16.337.807,46	R\$ 1.671.853,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.06.2E.C7.B3.AA.80.49.CB.7A.0B.D6.9F.18.AE.39.0A.5D.26.45-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.779.721/0001-03

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 70.847.796,70	R\$ 48.976.928,68
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 70.847.796,70	R\$ 48.976.928,68
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 70.847.796,70	R\$ 48.976.928,68
RECEITA BRUTA		R\$ 75.177.929,29	R\$ 51.498.859,39
Vendas de Mercadorias		R\$ 3.413.378,78	R\$ 0,00
Vendas de Serviços Prestados		R\$ 1.824.812,92	R\$ 428.718,15
Locação de Equipamentos		R\$ 453.643,20	R\$ 998.015,04
Serv.Prest.c/Fornec.Mat.Equip.e M.O.		R\$ 69.486.094,39	R\$ 50.072.126,20
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (4.330.132,59)	R\$ (2.521.930,71)
(-) COFINS s/Vendas		R\$ (2.064.498,75)	R\$ (1.544.269,42)
(-) PIS s/Vendas		R\$ (447.307,96)	R\$ (334.591,71)
(-) ISSQN s/Vendas		R\$ (1.684.154,53)	R\$ (643.069,58)
(-) ICMS s/Vendas		R\$ (134.171,35)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS/DESPESAS		R\$ (51.997.777,22)	R\$ (40.795.957,23)
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (51.997.777,22)	R\$ (40.795.957,23)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (34.518.166,55)	R\$ (23.105.705,66)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (34.518.166,55)	R\$ (23.105.705,66)
(-) Reservatórios		R\$ (17.465.260,33)	R\$ (6.698.408,40)
(-) Despesas c/Importação		R\$ (7.055.724,81)	R\$ (2.635.364,44)
(-) Serviços Tomados de Pessoa Jurídica		R\$ (1.530.956,52)	R\$ (1.591.424,78)
(-) Material Aplicado		R\$ (6.300.315,34)	R\$ (10.471.392,48)
(-) Teto/Flanges do Reservatório		R\$ (1.929.930,61)	R\$ (361.839,81)
(-) Outros Materiais (Ferramentas/embalagem)		R\$ (235.978,94)	R\$ (1.347.275,75)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R\$ (3.773.506,30)	R\$ (4.601.403,92)
(-) SALÁRIOS		R\$ (1.802.158,61)	R\$ (2.134.879,92)
(-) Salários e Ordenados		R\$ (1.790.416,27)	R\$ (2.132.143,98)
(-) Horas Extras		R\$ (11.742,34)	R\$ (2.735,94)
(-) ENCARGOS SOCIAIS / BENEFÍCIOS		R\$ (1.340.544,93)	R\$ (1.762.005,23)
(-) INSS		R\$ (477.982,62)	R\$ (550.095,71)
(-) FGTS		R\$ (134.071,85)	R\$ (171.311,19)
(-) Plano de Saúde		R\$ (171.634,19)	R\$ (237.330,04)
(-) Plano Odontológico		R\$ (11.079,89)	R\$ (11.919,76)
(-) Seguro de Vida		R\$ (13.223,67)	R\$ (16.686,87)
(-) Vale Alimentação		R\$ (306.212,70)	R\$ (415.434,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.06.2E.C7.B3.AA.80.49.CB.7A.0B.D6.9F.18.AE.39.0A.5D.26.45-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.779.721/0001-03

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Vale Transporte		R\$ (125.729,98)	R\$ (62.637,84)
(-) Aviso Previo e Indenizacoes		R\$ (100.610,03)	R\$ (296.589,79)
(-) PROVISÕES		R\$ (630.802,76)	R\$ (704.518,77)
(-) Provisao p/Ferías		R\$ (211.763,88)	R\$ (276.031,14)
(-) INSS s/Provisao de Ferias		R\$ (60.967,10)	R\$ (79.008,19)
(-) FGTS s/Provisao de Ferias		R\$ (16.941,10)	R\$ (22.082,50)
(-) Provisao p/13 Salario		R\$ (170.070,07)	R\$ (206.718,22)
(-) INSS s/Provisao 13 Salario		R\$ (48.980,20)	R\$ (59.365,28)
(-) FGTS s/Provisao 13 Salario		R\$ (13.605,61)	R\$ (16.537,47)
(-) Prov.p/Aviso Previo e Indenizacoes		R\$ (108.474,80)	R\$ (44.775,97)
(-) MAO DE OBRA INDIRETA		R\$ (5.453.411,48)	R\$ (5.235.449,97)
(-) SALARIOS		R\$ (3.276.763,22)	R\$ (3.009.780,91)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ (2.234.166,93)	R\$ (2.163.704,64)
(-) ProLabore		R\$ (538.095,07)	R\$ (668.146,80)
(-) Horas Extras		R\$ (59.722,60)	R\$ (26.563,14)
(-) Ajudas de Custo		R\$ (13.400,00)	R\$ (93.775,00)
(-) Premios / Gratificacoes		R\$ (431.378,62)	R\$ (57.591,33)
(-) ENCARGOS SOCIAIS / BENEFICIOS		R\$ (1.453.793,36)	R\$ (1.500.111,67)
(-) INSS		R\$ (738.422,30)	R\$ (700.289,31)
(-) FGTS		R\$ (201.710,71)	R\$ (188.252,08)
(-) Plano de Saude		R\$ (148.197,57)	R\$ (260.270,65)
(-) Plano Odontologico		R\$ (10.465,96)	R\$ (13.581,56)
(-) Seguro de Vida		R\$ (18.205,10)	R\$ (18.935,60)
(-) Vale Alimentacao		R\$ (140.699,13)	R\$ (162.012,15)
(-) Vale Refeicao		R\$ (93.376,85)	R\$ (37.415,30)
Vale Transporte		R\$ 151,28	R\$ 411,52
(-) Aviso Previo e Indenizacoes		R\$ (102.867,02)	R\$ (119.766,54)
(-) PROVISÕES		R\$ (722.854,90)	R\$ (725.557,39)
(-) Provisao p/Ferías		R\$ (295.137,65)	R\$ (281.004,78)
(-) INSS s/Provisao de Ferias		R\$ (84.934,87)	R\$ (79.979,56)
(-) FGTS s/Provisao de Ferias		R\$ (23.611,00)	R\$ (22.480,35)
(-) Provisao p/13 Salario		R\$ (202.020,31)	R\$ (204.704,48)
(-) INSS s/Provisao 13 Salario		R\$ (57.618,21)	R\$ (58.225,22)
(-) FGTS s/Provisao 13 Salario		R\$ (16.161,63)	R\$ (16.376,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.06.2E.C7.B3.AA.80.49.CB.7A.0B.D6.9F.18.AE.39.0A.5D.26.45-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.779.721/0001-03

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Prov.p/Aviso Previo e Indenizacoes		R\$ (43.371,23)	R\$ (62.786,63)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (7.887.631,17)	R\$ (7.484.945,10)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (375.007,91)	R\$ (445.338,53)
(-) Energia Eletrica		R\$ (51.377,89)	R\$ (47.757,62)
(-) Agua		R\$ (16.808,27)	R\$ (24.500,38)
(-) Material de Higiene e Limpeza		R\$ (73.196,21)	R\$ (77.320,98)
(-) Material de Prot.e Seguranca/Medicamen		R\$ (165.636,77)	R\$ (208.783,63)
(-) Material de Escritorio e Informatica		R\$ (67.988,77)	R\$ (86.975,92)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (188.036,45)	R\$ (218.702,26)
(-) Predios		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
(-) Maquinas e Equipamentos		R\$ (44.809,80)	R\$ (51.587,94)
(-) Jacks		R\$ (1.022,66)	R\$ (936,03)
(-) Instalacoes		R\$ (16.219,83)	R\$ (32.175,09)
(-) Ferramentas e Acessorios		R\$ (34.726,32)	R\$ (44.226,21)
(-) Moveis e Utensilios		R\$ (57.925,85)	R\$ (46.373,74)
(-) Equipamentos de Informatica		R\$ (1.027,99)	R\$ (0,00)
(-) Equipamentos de Comunicacao		R\$ (1.803,21)	R\$ (0,00)
(-) Software/Licencas		R\$ (30.500,79)	R\$ (42.953,25)
(-) ALUGUEL E LOCACAO		R\$ (1.818.337,93)	R\$ (2.209.866,94)
(-) Locacao de Maquinas e Equipamentos		R\$ (1.214.472,67)	R\$ (1.270.052,23)
(-) Hospedagem e Aluguel de Imoveis		R\$ (447.877,81)	R\$ (521.239,14)
(-) Locacao de Veiculos		R\$ (155.987,45)	R\$ (418.575,57)
(-) GASTOS COM ALIMENTACAO		R\$ (754.689,66)	R\$ (916.932,56)
(-) Refeicoes		R\$ (740.684,18)	R\$ (912.114,78)
(-) Outros (Galoos de Agua)		R\$ (14.005,48)	R\$ (4.817,78)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (473.930,53)	R\$ (406.251,24)
(-) IPVA e Licenciamentos		R\$ (21.848,58)	R\$ (15.910,88)
(-) Combustiveis/Lubrificantes		R\$ (363.992,42)	R\$ (302.003,68)
(-) Manutencao de Veiculos		R\$ (88.089,53)	R\$ (62.051,81)
(-) Reembolso Kilometragem		R\$ (0,00)	R\$ (26.284,87)
(-) SEGUROS		R\$ (270.295,92)	R\$ (205.545,96)
(-) Escritorio		R\$ (4.444,66)	R\$ (3.507,68)
(-) Veiculos		R\$ (22.768,62)	R\$ (21.981,97)
(-) Jacks, Equipamentos Menores		R\$ (12.960,03)	R\$ (12.179,19)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.06.2E.C7.B3.AA.80.49.CB.7A.0B.D6.9F.18.AE.39.0A.5D.26.45-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 10.779.721/0001-03

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Obras		R\$ (230.122,61)	R\$ (157.700,74)
(-) Outros Seguros		R\$ (0,00)	R\$ (10.176,38)
(-) COMUNICACOES		R\$ (78.824,57)	R\$ (84.802,23)
(-) Telefone Fixo		R\$ (1.885,26)	R\$ (1.795,87)
(-) Telefonia Movei		R\$ (27.379,03)	R\$ (35.759,12)
(-) Internet		R\$ (16.321,64)	R\$ (21.314,90)
(-) Despesas Postais (Correios)		R\$ (33.238,64)	R\$ (25.932,34)
(-) VIAGENS E LOCOMOCOES		R\$ (632.362,32)	R\$ (308.654,43)
(-) Viagens e Estadias Nacionais (RDV)		R\$ (459.985,71)	R\$ (252.670,94)
(-) Conducao (Taxi, Pedagio, etc..)		R\$ (56.235,16)	R\$ (59.009,43)
Viagens de Clientes		R\$ (116.141,45)	R\$ 3.025,94
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (1.401.964,12)	R\$ (1.466.962,15)
(-) Honorarios Contabeis / Auditoria		R\$ (86.240,00)	R\$ (88.749,50)
(-) Seguranca Patrimonial		R\$ (314.993,09)	R\$ (367.753,78)
(-) Consultoria Tributaria/Societaria		R\$ (97.837,15)	R\$ (35.946,11)
(-) Recrutamento e Selecao		R\$ (14.361,46)	R\$ (370,84)
(-) Limpeza		R\$ (95.998,51)	R\$ (101.350,46)
(-) Outros		R\$ (85.325,98)	R\$ (79.621,58)
(-) Consultoria Trabalhista/Advogados		R\$ (53.585,20)	R\$ (60.042,32)
(-) Consultoria Planejamento Estrategico		R\$ (90.102,47)	R\$ (49.609,86)
(-) Consultoria Licitações e Contratos Publi		R\$ (70.310,00)	R\$ (127.089,00)
(-) Consultoria Civil		R\$ (421.430,52)	R\$ (473.563,23)
(-) Consultoria TI/Software		R\$ (71.779,74)	R\$ (82.865,47)
(-) TRANSPORTES		R\$ (320.735,24)	R\$ (295.074,88)
(-) Compras Nacionais		R\$ (320.735,24)	R\$ (295.074,88)
(-) MARKETING		R\$ (100.686,48)	R\$ (28.708,00)
(-) Catalogos e Listas		R\$ (20.569,00)	R\$ (4.000,00)
(-) Feiras e Exposicoes		R\$ (52.853,59)	R\$ (0,00)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (7.493,09)	R\$ (18.768,00)
(-) Brindes Promocionais		R\$ (19.770,80)	R\$ (5.940,00)
(-) COMISSOES		R\$ (576.921,71)	R\$ (546.767,60)
(-) Representantes		R\$ (576.921,71)	R\$ (546.767,60)
(-) DESPESAS COM INSTRUCOES		R\$ (83.620,28)	R\$ (67.144,43)
(-) Cursos e Seminarios		R\$ (79.710,97)	R\$ (60.835,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.06.2E.C7.B3.AA.80.49.CB.7A.0B.D6.9F.18.AE.39.0A.5D.26.45-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.779.721/0001-03

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Jornais, Livros e Revistas		R\$ (3.909,31)	R\$ (6.308,50)
(-) TAXAS E CONTRIBUICOES LEGAIS		R\$ (64.888,08)	R\$ (52.694,95)
(-) IPTU		R\$ (9.941,93)	R\$ (14.067,40)
(-) Expedientes (Cartorios)		R\$ (16.211,73)	R\$ (10.878,23)
(-) Donativos e Auxilios		R\$ (1.020,00)	R\$ (1.148,00)
(-) Outras Taxas		R\$ (37.714,42)	R\$ (26.601,32)
(-) GARANTIA DE CLIENTES		R\$ (747.329,97)	R\$ (231.498,94)
(-) Retrabalho		R\$ (747.329,97)	R\$ (231.498,94)
(-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO		R\$ (365.061,72)	R\$ (368.452,58)
(-) DEPRECIACAO BENS MOVEIS		R\$ (361.337,77)	R\$ (359.951,42)
(-) Maquinas e Equipamentos		R\$ (122.914,74)	R\$ (125.005,73)
(-) Instalacoes		R\$ (2.299,08)	R\$ (2.954,16)
(-) Ferramentas e Acessorios		R\$ (72.631,95)	R\$ (86.540,86)
(-) Moveis e Utensilios		R\$ (5.344,30)	R\$ (6.370,32)
(-) Equipamentos de Informatica		R\$ (38.338,76)	R\$ (53.645,89)
(-) Equipamentos de Comunicacao		R\$ (2.831,22)	R\$ (4.910,98)
(-) Veiculos		R\$ (116.977,72)	R\$ (80.523,48)
(-) AMORTIZACAO		R\$ (3.723,95)	R\$ (8.501,16)
(-) Software		R\$ (3.723,95)	R\$ (8.501,16)
(-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 550.353,62	R\$ (6.303.965,27)
(-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 550.353,62	R\$ (6.303.965,27)
(-) RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 550.353,62	R\$ (6.303.965,27)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.585.410,53	R\$ 483.846,24
Ganhos Aplicacoes Financeiras		R\$ 1.297.956,67	R\$ 522.922,96
Descontos Obtidos		R\$ 38.088,57	R\$ 24.765,38
Juros Ativos		R\$ (6,65)	R\$ 0,00
Juros Obtidos		R\$ 5.560,07	R\$ 3.891,52
Comissoes (CST)		R\$ 248.787,63	R\$ 0,00
ISSQN s/Comissões CST		R\$ (4.975,76)	R\$ 0,00
(-) COFINS s/Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (67.296,20)
(-) PIS s/Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (437,42)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.035.056,91)	R\$ (6.787.811,51)
(-) Descontos Concedidos		R\$ (0,09)	R\$ (21.938,04)
(-) Juros/Comissoes Bancarias FINIMP		R\$ (621.539,61)	R\$ (537.699,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.06.2E.C7.B3.AA.80.49.CB.7A.0B.D6.9F.18.AE.39.0A.5D.26.45-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 10.779.721/0001-03
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Juros de Mora		R\$ (16.890,14)	R\$ (18.682,29)
(-) Tarifas/Despesas Bancarias		R\$ (73.900,14)	R\$ (21.766,67)
(-) Juros s/Financiamento Ativo Imobilizado		R\$ (6.448,23)	R\$ (4.373,88)
(-) Variacao Cambial Mini Contratos		R\$ 1.085.887,91	R\$ (1.361.160,44)
(-) IOF		R\$ (55.567,87)	R\$ (45.789,68)
(-) Outras Despesas		R\$ (498.665,67)	R\$ (127.191,84)
(-) Variação Cambial Importações		R\$ (847.933,07)	R\$ (4.649.209,56)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ (3.062.565,64)	R\$ (205.152,63)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ (3.062.565,64)	R\$ (205.152,63)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS		R\$ (3.062.565,64)	R\$ (205.152,63)
RECEITAS		R\$ 282.504,55	R\$ 782.099,85
Vendas de Ativos		R\$ 16.134,50	R\$ 103.200,00
Outras Receitas		R\$ 266.370,05	R\$ 678.899,85
(-) DESPESAS		R\$ (26.601,88)	R\$ (130.649,67)
(-) Custo na Venda/Baixa de Ativos		R\$ (26.601,88)	R\$ (130.649,67)
(-) PROVISÕES FISCAIS IRPJ/CSSL		R\$ (3.318.468,31)	R\$ (856.602,81)
(-) Provisao p/IRPJ		R\$ (1.625.796,21)	R\$ (617.421,31)
(-) Provisao p/CSSL		R\$ (853.977,38)	R\$ (237.018,83)
(-) Provisao p/IRPJ s/Receitas Financeiras		R\$ (614.666,39)	R\$ (2.774,83)
Provisao p/CSSL s/Receitas Financeiras		R\$ (224.028,33)	R\$ 612,16
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Exercício		R\$ 16.337.807,46	R\$ 1.671.853,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.06.2E.C7.B3.AA.80.49.CB.7A.0B.D6.9F.18.AE.39.0A.5D.26.45-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 10.779.721/0001-03

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	R\$ (R\$)
Saldo em 31.12.XO (início do período)	14.431.184,14
(+) Lucro líquido do exercício	1.671.853,55
Lucro total disponível	16.103.037,69
Distribuicao de Lucros e Dividendos	(-)10.650.573,00
Saldo Final do Período	5.452.464,69
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.06.2E.C7.B3.AA.80.49.CB.7A.0B.D6.9F.18.AE.39.0A.5D.26.45-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA



CAPACIDADE FINANCEIRA LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/21

Juliana Louver Mendes Carvalho, Identidade Nº 34.335.112 SSP/SP, na qualidade de responsável legal e Claudinei Antonio Bortoletto, Identidade Nº: 14.420.404 SSP/SP., na qualidade de contador, infra assinados, declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da empresa **SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda., CNPJ 10.779.721/0001-03 matriz e 10.779.721/0003-67 filial**, no Balanço Patrimonial – Período: 01/01/2020 a 31/12/2020.

São as Demonstrações:

Valores

Índices

A) Índice de Liquidez Corrente (ILC)

Ativo Circulante	R\$ 23.661.665,17	1,97
Passivo Circulante	R\$ 12.033.660,23	

B) Índice de Liquidez Geral (ILG)

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$ 23.661.665,17	1,97
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$ 12.033.660,23	

C) Endividamento Geral (EG)

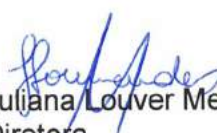
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	R\$ 12.033.660,23	0,48
Ativo Total	R\$ 25.328.852,07	

D) Patrimônio Líquido

R\$ 13.295.191,84

Rio Claro, 03 de agosto de 2021

SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda


Juliana Louver Mendes Carvalho
Diretora
RG: 34.335.112 SSP/SP
CPF: 315.241.978-31


Claudinei Antonio Bortoletto
Contador
RG: 14.420.404 SSP/SP
CPF: 067.544.178-11
CRC 1SP220618/O-4



Qualificação Técnica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2518767/2021

Válida até: 31/12/2021

Processo (Sipro): F-004533/2010

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 10.779.721/0001-03

Endereço: Avenida 1, 2031
JARDIM MIRASSOL
13503-141 - Rio Claro - SP

Número de registro no CREA-SP: 1693631 **Data do registro:** 22/12/2010

Capital Social: R\$ *****5.770.000,00 reais

Observação:

REGISTRADA PARA ATUAR NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA, ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO, NÃO ESTANDO HABILITADA PARA ATUAR NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA QUÍMICA, GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS.

Objetivo Social:

Exploração dos ramos de comércio atacadista, importação de tanques metálicos e seus acessórios, equipamentos e materiais para saneamento básico, irrigação e indústrias em geral prestação de serviços de consultoria e assessoria em vendas, serviços de engenharia civil, incluindo consultoria, assistência, supervisão técnica e execução de obras de construção civil em geral com mão de obra efetiva e locação de equipamentos para construção civil e obras de montagens industriais, bem como a construção de sistema de saneamento básico.....

Responsável(is) Técnico(s):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2518767/2021 Página 2/3

Nome: FLAVIO RODRIGO MARCAL

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060590080

Registro Nacional: 2608033059

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/06/2011

Nome: ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060657356

Registro Nacional: 2610417500

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 09/03/2012

Nome: RENATO AUGUSTO PATUCCI

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5063033632

Registro Nacional: 2607223571

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/01/2020

Nome: JULIANA LOUVER MENDES CARVALHO

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062927416

Registro Nacional: 2606529596

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/09/2020



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2518767/2021 Página 3/3

Nome: SUE ELLEN DADIANE MOURA MAMEDE

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Artigo 1 da Resolução 427 de 05.03.99 do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 5070730980

Registro Nacional: 1410825728

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/09/2020

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0c5b26e3-0158-481f-b896-9cfe58c9a65e.

Situação cadastral extraída em 06/04/2021 13:23:56.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP RIO CLARO**, situada à **Avenida: DEZ - RUA 23, 2180, JARDIM SÃO PAULO II, RIO CLARO-SP, CEP: 13503-200**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de abril de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 2518771/2021

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.

Número de registro no CREA-SP: 1693631

Data do registro: 22/12/2010

Processo (Sipro): F-004533/2010

Processo (SEI): -*-*-*-*

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) ATIVA(S):

Nome: FLAVIO RODRIGO MARCAL

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060590080 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2608033059

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/06/2011

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Nome: ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA

Título(s):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5060657356 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2610417500

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 09/03/2012

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Nome: RENATO AUGUSTO PATUCCI

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2518771/2021 Página 2/3

Número do Registro (CREASP): 5063033632 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2607223571

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 28/01/2020

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Nome: JULIANA LOUVER MENDES CARVALHO

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062927416 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2606529596

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/09/2020

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

Nome: SUE ELLEN DADIANE MOURA MAMEDE

Título(s):

ENGENHEIRA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 5070730980 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 1410825728

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 16/09/2020

Responsabilidade técnica em vigor até a presente data

RESPONSABILIDADE(S) TÉCNICA(S) INATIVA(S):

Nome: VANESSA BIANCA DE LIMA MADALONE SCIAMANA

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061050935 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 2612357688

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 21/12/2010

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 22/06/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2518771/2021 Página 3/3

Nome: VANESSA BIANCA DE LIMA MADALONE SCIAMANA

Título(s):

ENGENHEIRA CIVIL

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5061050935 (**Registro Ativo**)

Registro Nacional: 2612357688

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 22/06/2011

Data de Término da Responsabilidade Técnica: 30/09/2014

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ce30637e-bb82-49fa-84e3-8c60842152bb.

Situação cadastral extraída em 06/04/2021 13:28:21.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP RIO CLARO**, situada à **Avenida: DEZ - RUA 23, 2180, , JARDIM SÃO PAULO II, RIO CLARO-SP, CEP: 13503-200**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de abril de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2518775/2021

Válida até: 31/12/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FLAVIO RODRIGO MARCAL

C.P.F.: 165.052.388-24

Endereço: Avenida 1, 2031
JARDIM MIRASSOL
13503-141 - RIO CLARO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060590080

Expedido em: 11/01/2010

Registro Nacional do Profissional: 2608033059

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492200733866	quitada em 04/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170529584	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180006077	quitada em 05/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190046094	quitada em 15/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.100263-28027180200059713	quitada em 14/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1836240-28027180210156147	quitada em 01/02/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2518775/2021 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f7a39c95-e0a6-44f1-8868-e9f0bd50063a.

Situação cadastral extraída em 06/04/2021 13:28:36.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP RIO CLARO**, situada à **Avenida: DEZ - RUA 23, 2180, , JARDIM SÃO PAULO II, RIO CLARO-SP, CEP: 13503-200**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 06 de abril de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2518789/2021

Válida até: 31/12/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA

C.P.F.: 286.627.938-78

Endereço: Avenida 1, 2031
JARDIM MIRASSOL
13503-141 - RIO CLARO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5060657356

Expedido em: 23/01/2012

Registro Nacional do Profissional: 2610417500

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO MECÂNICO

Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.49220073336X	quitada em 04/01/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170529588	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180006088	quitada em 05/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190046113	quitada em 15/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.100354-28027180200059797	quitada em 14/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1836272-28027180210156175	quitada em 01/02/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2518789/2021 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: f966a9a6-b586-4e14-bb82-d3f5f59d6cf5.

Situação cadastral extraída em 06/04/2021 13:36:56.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP RIO CLARO**, situada à **Avenida: DEZ - RUA 23, 2180, , JARDIM SÃO PAULO II, RIO CLARO-SP, CEP: 13503-200**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 06 de abril de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2518802/2021

Válida até: 31/12/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RENATO AUGUSTO PATUCCI

C.P.F.: 339.585.428-08

Endereço: Rua FRANÇA, 477
PARQUE DAS NAÇÕES
09210-020 - SANTO ANDRÉ - SP

Número de registro no CREA-SP: 5063033632

Expedido em: 06/06/2019

Registro Nacional do Profissional: 2607223571

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.49222677876X	quitada em 10/02/2016
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190288164	quitada em 02/09/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.100413-28027180200059851	quitada em 14/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1836281-28027180210156184	quitada em 01/02/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 97054b46-7570-4699-bf90-207200871447.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2518802/2021 Página 2/2

Situação cadastral extraída em 06/04/2021 13:41:15.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SANTO ANDRÉ**, situada à **Rua: ALBERTINA, 53, , VILA PIRES, SANTO ANDRÉ-SP, CEP: 09195-610**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 06 de abril de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2518823/2021

Válida até: 31/12/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: JULIANA LOUVER MENDES CARVALHO

C.P.F.: 315.241.978-31

Endereço: Rua SEBASTIÃO TIRADOR FERNANDES, 237
PRESIDENTE ALTINO
06216-170 - OSASCO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062927416

Expedido em: 22/08/2008

Registro Nacional do Profissional: 2606529596

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491943898152	quitada em 01/02/2016
ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150160950438	quitada em 24/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150170373132	quitada em 11/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027150190048336	quitada em 23/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.286674-28027180200252119	quitada em 31/01/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1836291-28027180210156194	quitada em 01/02/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2518823/2021 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 070d9aab-fd42-49a6-8a76-aa08eeecb87c.

Situação cadastral extraída em 06/04/2021 13:53:44.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OSASCO**, situada à **Rua: ALEXANDRE BAPTISTONE, 555, , KM 18, OSASCO-SP, CEP: 06190-120**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 06 de abril de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2518843/2021

Válida até: 31/12/2021

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: SUE ELLEN DADIANE MOURA MAMEDE

C.P.F.: 067.515.786-28

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DA SAÚDE, 407
CIDADE NOVA
13506-778 - RIO CLARO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5070730980

Expedido em: 02/09/2020

Registro Nacional do Profissional: 1410825728

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

Artigo 1 da Resolução 427 de 05.03.99 do CONFEA.

ANUIDADE: 2020 PARCELA ÚNICA baixada em 14/09/2020

ANUIDADE: 2021 PARCELA ÚNICA baixada em 03/02/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 922a31a2-2887-42b9-8d50-e5aa79e83089.

Situação cadastral extraída em 06/04/2021 14:02:09.

Emitida via Serviços Online.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2518843/2021 Página 2/2

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP RIO CLARO**, situada à **Avenida: DEZ - RUA 23, 2180, , JARDIM SÃO PAULO II, RIO CLARO-SP, CEP: 13503-200**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 06 de abril de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA

Aprovado em: 24/07/2012

CNPJ: 10.779.721/0001-03

Registro: 113890-1

Endereço: RUA 23 NR 1195 J MARISSOL
13503-100 RIO CLARO SP

Número da alteração contratual: 10

Data da certificação: 24/05/2018

Capital social atual: R\$ 5.770.000,00 - CINCO MILHOES SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUINDO CONSULTORIA, ASSISTENCIA, SUPERVISAO TECNICA E EXECUCAODE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL COM MAO DE OBRA EFETIVA E OBRASDE MONTAGENS INDUSTRIAIS, BEM COMO A CONSTRUCAO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: FLAVIO RODRIGO MARCAL

Responsabilidade Técnica aprovada em 24/07/2012

Carteira: 5060590080 Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 108363-3 por este CREA-SC)

RNP: 2608033059

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Nome: ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/06/2018

Carteira: 5060657356 Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 157824-0 por este CREA-SC)

RNP: 2610417500

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **09:45:10** do dia **03/08/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **2H89-ABDC-2554-5H81**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA

Aprovado em: 24/07/2012

CNPJ: 10.779.721/0001-03

Registro: 113890-1

Endereço: RUA 23 NR 1195 J MARISSOL
13503-100 RIO CLARO SP

Número da alteração contratual: 10

Data da certificação: 24/05/2018

Capital social atual: R\$ 5.770.000,00 - CINCO MILHOES SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUINDO CONSULTORIA, ASSISTENCIA, SUPERVISAO TECNICA E EXECUCAODE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL COM MAO DE OBRA EFETIVA E OBRASDE MONTAGENS INDUSTRIAIS, BEM COMO A CONSTRUCAO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: FLAVIO RODRIGO MARCAL

Responsabilidade Técnica aprovada em 24/07/2012

Carteira: 5060590080 Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 108363-3 por este CREA-SC)

RNP: 2608033059

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Nome: ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA

Responsabilidade Técnica aprovada em 05/06/2018

Carteira: 5060657356 Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 157824-0 por este CREA-SC)

RNP: 2610417500

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **09:44:41** do dia **03/08/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **DH29-CC88-C1H0-2214**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: FLAVIO RODRIGO MARCAL

Aprovado em: 22/07/2011

CPF: 165.052.388-24

Registro: 5060590080

Expedido pelo CREA-SP

Visada sob o número: S3 108363-3 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2608033059

Endereço: AVENIDA 001 2031 JARDIM MIRASSOL
13503-141 RIO CLARO SP

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO"

Data: 29/09/2000

Atribuições profissionais: DO ARTIGO 07, DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:42:59** do dia **03/08/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **BHF2-C7F8-E8H4-7346**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA

Aprovado em: 28/05/2018

CPF: 286.627.938-78

Registro: 5060657356

Expedido pelo CREA-SP

Visada sob o número: S3 157824-0 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2610417500

Endereço: OUTROS AVENIDA UM 1195 JARDIM MIRASSOL
13503-141 RIO CLARO SP

Títulos

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Escola: FACULDADE DE ENGENHARIA DA UNESP-CAMPUS UNIVERSITARIO BAURU

Data: 26/02/1999

Atribuições profissionais: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:43:49** do dia **03/08/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **0H59-9BC0-B0HF-E4B5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RENATO AUGUSTO PATUCCI

CPF: 339.585.428-08

Registro: 5063033632

Visada sob o número: S3 175837-6 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2607223571

Endereço: RUA FRANCA 477 PARQUE DAS NACOES
09210-020 SANTO ANDRE SP

Aprovado em: 09/10/2020

Expedido pelo CREA-SP

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: ESCOLA POLITECNICA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Data: 13/03/2009

Atribuições profissionais: DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:58:26** do dia **22/07/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **0H94-B999-01HA-12C3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JULIANA LOUVER MENDES CARVALHO

Aprovado em: 09/10/2020

CPF: 315.241.978-31

Registro: 5062927416

Expedido pelo CREA-SP

Visada sob o número: S3 175846-8 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2606529596

Endereço: RUA SEBASTIAO TIRADOR FERNANDES 237 PRESIDENTE ALTINO
06216-170 OSASCO SP

Títulos

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Escola: ESCOLA POLITECNICA DA UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

Data: 22/08/2008

Atribuições profissionais: DO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:59:07** do dia **22/07/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **C 36-B1BD-D15E-0H6H**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: SUE ELLEN DADIANE MOURA MAMEDE

Aprovado em: 08/10/2020

CPF: 067.515.786-28

Registro: MG152562/D

Expedido pelo CREA-MG

Visada sob o número: S3 175814-9 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1410825728

Endereço: RUA SETE 64 SIBIPIRUNA
38445-232 ARAGUARI MG

Títulos

Título: ENGENHEIRA DE CONTROLE E AUTOMACAO

Escola: FACULDADE POLITECNICA DE UBERLANDIA

Data: 20/12/2008

Atribuições profissionais: ARTIGO 1 DA RESOLUCAO 427 DE 05/03/1999, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **09:56:55** do dia **03/08/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **3HF3-CF37-65HC-B576**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150008395

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FLAVIO RODRIGO MARCAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FLAVIO RODRIGO MARCAL
Registro: 5060590080-SP RNP: 2608033059
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220150997774 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/07/2015 Baixada em: 30/07/2015
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140932750
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.

Contratante: SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo CNPJ: 43.776.517/0001-80 ...
AVENIDA SÃO FRANCISCO No.: 128 ...
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Santos UF: SP CEP: 11013917 . PAIS: BRASIL
Contrato: 9.856/14 Celebrado em : 24/06/2014
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 3.430.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA CASTELO BRANCO No.:
Complemento: Bairro: JARDIM CUNHAMBE (VICENTE DE CARVALHO)
Cidade: Guarujá UF: SP CEP: 11450010 . PAIS: BRASIL
Data de início: 24/06/2014 Conclusão Efetiva: 15/04/2015 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO
Proprietário: SABESP CNPJ: 43.776.517/0001-80

Atividade Técnica: 1) Direção, Execução, Movimento de Terra, Terraplanagem. 550,00000 metro quadrado. 2) Direção, Execução, Fundações Superficiais , Radier. 550,00000 metro quadrado. 3) Execução, Projeto executivo, Fundações Superficiais , Radier. 550,00000 metro quadrado. 4) Execução, Projeto executivo, Tanque ou Reservatório em Metal. 5129,00000 metro cúbico. 5) Execução, Montagem, Tanque ou Reservatório em Metal. 5129,00000 metro cúbico. 6) Supervisão, Execução, Fundações Superficiais , Radier. 550,00000 metro quadrado. 7) Supervisão, Instalação, Tanque ou Reservatório em Metal. 5129,00000 metro cúbico. 8) Supervisão, Execução, Desmonte Mecânico de Rochas. 73,00000 metro cúbico.

Observações

Esta ART substitutiva-retificadora da ART 92221220140932750, com alterações de ATIVIDADES TÉCNICAS.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 02/07/2015, devidamente assinado por NELSON FERREIRA JUNIOR, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150008395

13/08/2015 11:15:25

Autenticação Digital: 6KCKk6FAsF0nfflG11znCIBa0kTx3x0A

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150008186

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ROGERIO EDUARDO BETETTO SCIAMANA
Registro: 5060657356-SP RNP: 2610417500
Título Profissional: Engenheiro Mecânico

Número ART: 92221220150999535 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 28/07/2015 Baixada em: 30/07/2015

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220140932870

Participação Técnica: EQUIPE à 92221220140932750

Empresa Contratada: SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA.

Contratante: SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo CNPJ: 43.776.517/0001-80 ...

AVENIDA AVENIDA SÃO FRANCISCO 128 No.: 128 ...

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: Santos UF: SP CEP: 11013917 . PAIS: BRASIL

Contrato: 9.856/14 Celebrado em : 24/06/2014

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 3.430.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA CASTELO BRANCO No.:

Complemento: Bairro: JARDIM CUNHAMBEBE (VICENTE DE CARVALHO)

Cidade: Guarujá UF: SP CEP: 11450010 . PAIS: BRASIL

Data de início: 24/06/2014 Conclusão Efetiva: 15/04/2015 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO

Proprietário: SABESP CNPJ: 43.776.517/0001-80

Atividade Técnica: 1) Execução, Montagem, Armazenamento. 5129,00000 metro cúbico. 2) Execução, Montagem, Tanque ou Reservatório em Metal. 5129,00000 metro cúbico. 3) Execução, Projeto executivo, Tanque ou Reservatório em Metal. 5129,00000 metro cúbico.

Observações

Esta ART é substitutiva-retificadora da ART 92221220140932870, com alterações de ATIVIDADES TÉCNICAS.

Informações Complementares

Os dados desta Certidão foram importados da ART preenchida pelo próprio profissional.

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Mecânica.

A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 02/07/2015, devidamente assinado por Nelson Ferreira Junior, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150008186

07/08/2015 15:48:47

Autenticação Digital: kKUy5F5AFUxUACU3K5aA1TJAT11f5gxG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ATESTADO TÉCNICO

T-22373/2015

Folha 01 de 02

REF.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos que a empresa **SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ/MF 10.779.721/0001-03**, realizou para a SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80, no período de 24/06/2014 a 15/04/2015, através do **Contrato nº 9.856/14**, o fornecimento com instalação de reservatório de chapa de aço vitrificado e parafusado para atender o Distrito de Vicente de Carvalho na cidade de Guarujá - Unidade de Negócio Baixada Santista - RS.

No anexo com folha numerada 02/02, estão discriminados os serviços realizados e as características/especificações dos materiais/equipamentos fornecidos no referido contrato.

Os serviços foram realizados com participação dos engenheiros civis Flávio Rodrigo Marçal - CREA 5060590080 e Vanessa Bianca de Lima Madalane Sciamana - CREA 5061050936, e do engenheiro mecânico Rogério Eduardo Betetto Sciamana - CREA 5060657356.

O valor total medido no contrato, a preços de maio/2014, foi de R\$ 3.430.000,00 (três milhões e quatrocentos e trinta mil reais).

São Paulo, 02 de julho de 2015.



Engº Nelson Ferreira Junior
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0600745640

CONTRATO Nº 9.856/14**Contratada:** SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda. - CNPJ/MF 10.779.721/0001-03**Objeto:** Fornecimento com instalação de reservatório de chapa de aço vitrificado e parafusado para atender o Distrito de Vicente de Carvalho na cidade de Guarujá - Unidade de Negócio Baixada Santista - RS.

Endereço de entrega/instalação: Av. Castelo Branco, s/n - Jardim Cunhambebe - Distrito de Vicente de Carvalho - Município de Guarujá/SP.

Serviços realizadosConstrução do reservatório apoiado de aço parafusado de 5.129 m³, execução da base civil e da fundação:

- Projetos executivos de:
 - Fundação de obra civil, radier - 550 m²; e
 - Tanque ou reservatório em metal em aço - 5.129 m³;
- Fundação de obra civil radier - 550 m²;
- Terraplenagem - movimentação de solos e rochas - 550 m²;
- Desmonte de rocha radier - 73 m³;
- Montagem/Instalação completa de tanque ou reservatório metal em aço.
- Fornecimento de materiais/equipamentos para estações de tratamento, conforme características/especificações abaixo:

Código AMB	Reservatório de água:		
42.0340.0391.6	Metálico parafusado vitrificado - capacidade 5000 m ³	1,00	un
Reservatório de água tratada em aço vitrificado - capacidade 5.000 m ³ Volume útil mínimo: 5.000 m ³ Diâmetro: 23,875 metros Altura do tanque (mínimo de 5.000 m ³): 11,432 metros Tipo de piso: concreto armado Tipo de teto: domus de alumínio Inspeção junto ao costado de 1000 mm. Tubulações: - Entrada: 1 entrada de 700 mm - Saída: 1 saída flangeada com flange cego de 1000 mm - Limpeza: 1 saída flangeada com flange cego de 300 mm no costado junto a base. Construção e montagem de acordo com a norma ANSI/AWWA D103. Material em contato c/ a água possui laudo de inocuidade conforme Portaria MS 2914.			

ANEXO DO ATESTADO
Nº T-22373 / 2015
DE 02 / 07 / 2015
FLS 02 / 02

Engº Nelson Ferreira Junior
CREA - 0600745640

ATESTADO TÉCNICO

T-22628/2015 Folha 01 de 01

REF.: ESCLARECIMENTO DO ATESTADO TÉCNICO Nº T-22373/2015

Com referência ao Atestado Técnico T-22373/2015 de 02/07/2015, relativo ao **Contrato nº 9.856/14**, firmado entre **SABESP - CNPJ/MF 43.776.517/0001-80** e a empresa **SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ/MF 10.779.721/0001-03**, para o fornecimento com instalação de reservatório de chapa de aço vitrificado e parafusado para atender o Distrito de Vicente de Carvalho na cidade de Guarujá - Unidade de Negócio Baixada Santista - RS; esclarecemos que:

➔ A área de 550 m² da base do reservatório é equivalente a 193,23 m³ de concreto aplicado.

São Paulo, 21 de outubro de 2015.



Engº Nelson Ferreira Junior
Depto. de Qualificação e Inspeção de Materiais
CREA - 0600745640

NFJ/ADS



DECLARAÇÕES



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/21

ANEXO IV

Declaração dos artigos 38 e 44 da Lei 13.303/2016 e artigos 9º e 10º do RILC

A SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.779.721/0001-03, localizada à Av. 01, 2031 Jardim Mirassol, na cidade de Rio Claro/SP, sua filial inscrita no CNPJ nº 10.779.721/0003-67 localizada à Rua Sete de Setembro, 876 - Centro na cidade de Blumenau/SC, por intermédio de seus representantes legais Sr. Claudinei Antonio Bortoletto, portador da Identidade Nº 14.420.404 SSP/SP e do CPF nº 067.544.178-11, e a Sra Juliana Louver Mendes Carvalho, portadora da Identidade Nº 34.335.112 SSP/SP e do CPF nº 315.241.978-31, **declara sob as penas da lei**, para fins do disposto nos arts. 9º e 10º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), em observância aos arts. 38 e 44 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Rio Claro/SP, 03 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda

Claudinei Antonio Bortoletto
Diretor
RG: 14.420.404 SSP/SP
CPF: 067.544.178-11

Juliana Louver Mendes Carvalho
Diretora
RG: 34.335.112-2 SSP/SP
CPF: 315.241.978-31



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/21

ANEXO V

ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Orientações iniciais de segurança para contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, para Construção de Reservatório metálico em aço vitrificado da 4ª célula do Reservatório Henrique de Novais.

1. Cumprir e fazer seus funcionários cumprirem todas as normas de segurança e medicina do trabalho;
2. Instruir seus empregados, usando treinamentos admissionais e periódicos além de outros meios, quanto às precauções a tomar para evitar acidentes do trabalho, doenças ocupacionais e fadiga;
3. Não permitir o acesso às áreas da obra de funcionários trajando roupas inadequadas ou sem equipamentos de proteção individual;
4. Constituir e manter a CIPA (ou designado) ou Comissão Provisória de Prevenção de Acidente e o SESMT obedecendo a normas específicas;
5. Fornecer todos os equipamentos de proteção necessários (priorizando os coletivos ante os individuais) e treinar os trabalhadores sobre o uso e limitações;
6. Realizar os exames médicos previstos em lei com a devida periodicidade;
7. Comunicar formalmente à Segurança e Medicina do Trabalho da CESAMA acidentes e doenças relacionadas ao trabalho com as devidas providências tomadas para correção das causas;
8. Manter equipamentos de trabalho adequados, com manutenção realizada e operados por trabalhadores treinados em seu uso;
9. Informar à CESAMA os produtos químicos utilizados no processo mantendo cópias das FISPQ nos locais de trabalho para consultas pela CESAMA;
- 9.1. Manter os rótulos dos produtos utilizados afixados em seus recipientes, assim como gerar orientação formal sobre condições seguras de armazenamento (reações químicas, inflamabilidade, quedas, etc.);
10. Verificar a necessidade do pagamento de adicional de insalubridade ou periculosidade pelo local de execução e/ou pelas atividades propriamente ditas;
11. Cumprir a legislação de segurança em instalações e serviços em eletricidade - NR-10, trabalho em altura - NR 35 e trabalho em espaços confinados – NR 33 quando aplicáveis;



12. Atender às exigências de toda a legislação relativa à Segurança e Medicina do trabalho, especialmente NR- 18- Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção;
13. Cumprir o proposto no PCMAT, PPRA, PCMSO e demais programas destinados à manutenção da segurança e saúde dos trabalhadores;
14. Utilizar as áreas de vivência (inclusive refeitórios) da CESAMA, quando possível e viável, para seus funcionários ou manter permanentemente local adequado conforme legislação vigente, incluindo-se também a proteção contra intempéries;
15. Providenciar meios adequados para aquecimento das refeições, sendo proibido uso de fogareiros improvisados;
16. Fornecer água potável aos funcionários no local de trabalho em condições e quantidades adequadas ficando proibido o uso de copos coletivos;
17. Manter próximo ao local de trabalho instalações sanitárias adequadas, inclusive com estrutura para higienização das mãos, etc. (quando necessário);
18. Atentar para adequação de alojamentos conforme legislação vigente (quando necessário);
19. Atender às exigências das Normas de Segurança no que tange a rampas, plataformas de trabalho, escadas de acesso, andaimes, etc., assim como a movimentação de cargas;
20. Manter a área de trabalho organizada;
21. Transportar os trabalhadores em condições adequadas conforme legislação vigente usando Vans, cabines suplementares, etc.;
22. Apresentar ao Departamento de Saúde e Segurança do Trabalho:
 - 22.1. Mensalmente relação de funcionários atualizada;
 - 22.2. Relação de funcionários capacitados e autorizados a trabalharem com instalações elétricas, trabalho em altura, espaço confinado, ou outras atividades e equipamentos que necessitem de mão de obra específica;
 - 22.3. Procedimentos de trabalho considerando a prevenção de exposição aos riscos de atividades rotineiras;
 - 22.4. Análises preliminares de risco de execução de tarefas não rotineiras;
 - 22.5. Cópias dos ASOs (Atestado de Saúde Ocupacional) atualizados;
23. Contactar o gestor do contrato e/ou o setor de Segurança e Medicina do Trabalho da CESAMA se houver alguma dúvida relativa ao cumprimento destas orientações.

Obs.:

- a- Não se deve desconsiderar outras normas e/ou leis aplicáveis;
- b- No termo funcionário deve-se entender trabalhadores próprios e/ou contratados.

SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA



Rio Claro/SP, 03 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda

Claudinei Antonio Bortoletto
Diretor
RG: 14.420.404 SSP/SP
CPF: 067.544.178-11

Juliana Louver Mendes Carvalho
Diretora
RG: 34.335.112-2 SSP/SP
CPF: 315.241.978-31

SM7 ENGENHARIA TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/21

inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal

A SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda, inscrita no CNPJ nº10.779.721/0001-03, localizada à Av. 01, 2031 Jardim Mirassol, na cidade de Rio Claro/SP, sua filial inscrita no CNPJ nº 10.779.721/0003-67 localizada à Rua Sete de Setembro, 876 - Centro na cidade de Blumenau/SC, por intermédio de seus representantes legais Sr. Claudinei Antonio Bortoletto, portador da Identidade Nº 14.420.404 SSP/SP e do CPF nº 067.544.178-11, e a Sra Juliana Louver Mendes Carvalho, portadora da Identidade Nº 34.335.112 SSP/SP e do CPF nº 315.241.978-31 DECLARA, para fins do disposto no art. 72, inciso VI, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Cesama (RILC), que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

Rio Claro/SP, 03 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda

Claudinei Antonio Bortoletto
Diretor
RG: 14.420.404 SSP/SP
CPF: 067.544.178-11

Juliana Louver Mendes Carvalho
Diretora
RG: 34.335.112-2 SSP/SP
CPF: 315.241.978-31